Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 151
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos Deputados

Rio, 5

Não houve hoje na camara numero para as votações.

Voto de pezar

Rio, 5

Na acta da sessão de hoje da camara dos deputados foi consignado um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado Alberto Bezamat.

Sobre desfalques

Rio, 5

O dr. Affonso Costa discutiu hoje na camara dos deputados o seu requerimento sobre desfalques occorridos a contar de 1902.

O deputado pernambucano concluiu propondo outro requerimento abrangendo os desfalques anteriores áquelle anno, inclusive o que se deu na Caixa Economica de Pernambuco.

Requereu tambem que a commissão de Constituição reveja a legislação criminal, afim de fazer-se a reforma e garantir a punição dos defraudadores das rendas publicas.

Forças de terra

Rio, 5

A commissão de marinha e guerra assignou o projecto de fixação das forças de terra para 1907.

Accusação ao governo

Rio, 5

Hoje, no senado, na hora do expediente, o sr. Barata Ribeiro accusou o governo pela licença que deu ao preparador da cadeira de clinica das crianças da Faculdade de Medicina, quando tal funccionario estava legalmente demittido.

Brazil e Perú

Rio, 5

No senado foi hoje approvado em 2.ª discussão o credito para a convenção do arbitramento entre o Brazil e o Perú.

Fechamento das portas

Rio, 5

Na Avenida Passos, hoje, á 1 hora da tarde, o empregado de uma sapataria aggrediu a facadas o advogado Virgilio Mattos, que ficou ferido gravemente.

Almirante Coelho Netto

Rio, 5

Está gravemente enfermo o almirante Coelho Netto.

Congresso Pan-Americano

Rio, 5

Os delegados definitivos do Brazil ao congresso Pan-americano são os srs. drs. Joaquim Nabuco, Amaro Cavalcante, Alberto Torres, Assis Brazil, Gastão da Cunha, Pandiá Callogeras e Gomes Pereira.

Os secretarios são os srs. drs. Rodrigo Octavio, Caldas Vianna, Olavo Bilac e Lafayette Filho.

Foram contractados na Europa tachygraphos americanos, inglezes, hespanhoes e francezes.

As sessões do congresso não serão publicas.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 5

O commercio desta praça vae offerecer um banquete ao dr. Joaquim Nabuco e convidará o general Quintino Bocayuva para orador.

Dr. Affonso Penna

Rio, 5

O dr. Affonso Penna é esperado amanhan, no Maranhão.

A despedida de s. exc. hontem no Pará foi affectuosissima.

Mudança da capital

Rio, 5

Os jornaes combatem a pretenção da bancada do districto federal na camara dos deputados exhumando um projecto de oito annos, autorizando a mudança da capital da União para a cidade de Bello Horisonte.

Banco do Brazil

Rio, 5

Consta que o dr. Ewerton de Almeida será o segundo director do Banco do Brazil, nomeado pelo governo.

Indignação

Rio, 5

Tem causado geral indignação um artigo do sr. Carlos de Laet, publicado no *Jornal do Brazil* em que chama traidor e venal o dr. Joaquim Nabuco.

Dr. José Marianno

Rio, 5

A bordo do paquete *Magdalena* partiu para essa capital o dr. José Marianno.

Exercito nacional

Rio, 5

Foi nomeado medico adjunto da guarnição de Pernambuco o dr. Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque.

— Foram transferidos para a 2.ª classe os desertores capitão João Carlos Brandão Junior e dr. João Cardoso de Menezes e Souza.

Armada nacional

Rio, 5

Foram exonerados os capitães de corveta Roja Gabaglia do cargo de immediato do cruzador *Floriano*, João Carlos dos Reis, de chefe da flotilha de Matto Grosso e Americano Freire, de capitão do porto da Parahyba.

Foram nomeados immediato do *Floriano* o capitão de corveta João Lopes de Mendonça e capitão do porto da Parahyba o capitão de corveta Lopes da Cruz.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 16 29/32.

EXTERIOR

Eleições

Lisboa, 5

Estão marcadas para 19 do mez vindouro as eleições geraes.

Bandos precatorios

Lisboa, 5

Os jornaleiros fazem bandos precatorios para acudirem á miseria horrorosa em que se acham.

Assassinato e suicidio

Lisboa, 5

Seraphim Teixeira assassinou sua esposa, por ciumes, suicidando-se depois.

Fabricas fechadas

Lisboa, 5

As fabricas de tecidos de algodão de Guimarães, Famalicão e Villa Nova de Gaya fecharam.

Delegados ao congresso

Lisboa, 5

No paquete inglez *Thames* partiram varios delegados ao congresso Pan-americano, no Rio de Janeiro.

Rebellião

Londres, 5

Telegrammas de Shangai noticiam haver em Matins uma verdadeira rebellião.

Revisão Dreyfus

Pariz, 5

As rodas parlamentares estão muito preoccupadas com as consequencias da revisão do processo Dreyfus. Os deputados apoiam a idéa de que no caso de innocencia se effectue a restituição de todos os direitos.

—

Pariz, 5

Consta que a côrte de Cassação mandará archivar o processo declarando Dreyfus innocente.

Vapor «America»

Pariz, 5

Chegou ás Bermudas o vapor *America*, que se julgava perdido.

Tempestades

Barcellona, 5

Têm caido na costa violentas tempestades.

Eliu Root

Nova-York, 5

Partiu no Charlestown o sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores.

Relações diplomaticas rotas

Nova-York, 5

S. Salvador e Guatemala romperam as relações diplomaticas.

A Duma

S. Petersburgo, 5

Correm de novo boatos de que o imperador Nicolau dissolverá a Duma.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 5

Por causa das ultimas desordens havidas em Bielostok houve 52 mortes e 72 feridos, havendo sido saqueadas 169 casas.

Via-ferrea inter-continental

Santiago, 5

O ministro brazileiro, aqui residente, acaba de ter uma importante conferencia com o das relações exteriores e amigos do presidente Montt, no intuito de incluir no programma do governo a construcção de uma estrada de ferro inter-continental, que irá até a cidade do Recife.

Politica chilena

Santiago, 5

O gabinete é incompativel politicamente com o dr. Pedro Montt, presidente eleito da Republica.

Por esse motivo apresentará renuncia collectiva.

Perú e Bolivia

Buenos-Aires, 5

Os jornaes de La Paz contestam a invasão de tropas bolivianas em territorio peruano.

Dr. Pellegrini

Buenos-Aires, 5

O dr. Carlos Pellegrini, senador da Republica, acha-se em franca convalescença,

Renuncia

Buenos-Aires, 5

O dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, em exercicio, acceitou a demissão apresentada pelo ministro da guerra.

Vaia

Buenos-Aires, 5

No theatro da Opera, o maestro Toscanini, da companhia Hariclée Darclée, sendo vaiado, desacatou o publico, varejando a batuta.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de junho

CASAS DO PARLAMENTO

O congresso desembaraçou-se afinal da funcção constitucional que se renova de quatro em quatro annos, fazendo no dia 20 do corrente o reconhecimento dos srs. Affonso Penna e Nilo Peçanha, eleitos presidente e vice-presidente da Republica no quatriennio vindouro.

A sessão daquelle dia, em que foram proclamados os dois altos magistrados da nação, correu um pouco mais solenne pela presença de 41 senadores e 89 deputados, que de pé ouviram o sr. Joaquim Murtinho ler as palavras regimentaes da proclamação dos eleitos.

E desde então, senado e camara se separaram para o trabalho legislativo commum, que não tem avançado em nada, quanto á camara alta.

Com effeito, daquelle dia até hoje, as ordens do dia do senado não accusaram senão a phrase—trabalhos de commissões—que é como quem diz não haver nada a fazer.

Apenas no dia 25, em breve sessão secreta, a alta casa do congresso conheceu da nomeação do illustre sr. Amaro Cavalcante para ministro do Supremo Tribunal Federal, contra o boato insistente, que asseverava isto não se daria, pelo pretexto de que o nomeado não é bacharel por nenhuma das nossas faculdades de direito.

A approvação, pois, teve o merito de firmar a doutrina de que o executivo e o legislativo prescindem dos titulos academicos para o exercicio de funcções, que se suppunha reservadas exclusivamente aos diplomados.

Os dois poderes encontraram-se assim na conformidade de vista, que proclama a capacidade por provas de facto e não por cartas de academias.

E depois dessa sessão secreta, nos dois dias seguintes, isto é, hontem e hoje, o senado teve a mover-lhe a curiosidade a historia renovada do que vae por Matto Grosso.

Foi o caso que o sr. presidente da Republica enviou ao congresso uma nova mensagem, narrando a situação daquelle Estado, as difficuldades em que se encontrou o governador para suffocar a revolução e o dever em que estava o governo federal de intervir com auxilio e força, na forma constitucional e por solicitação da autoridade constituida e ameaçada no seu exercicio legal.

A mensagem não foi lida nas sessões do congresso, reunido para o fim unico da apuração da eleição presidencial, porque isso podia suscitar debate estranho, decidiu a mesa do mesmo congresso.

Separadas, porém, as duas camaras, o sr. Joaquim Murtinho consultou o ministerio do interior sobre a conveniencia de ser a mensagem redigida em duplicata, para remessa simultanea á camara e ao senado.

O dr. Felix Gaspar, ouvido o presidente da Republica, respondeu que a mensagem, dirigida ao congresso, o era aos dois ramos legislativos; lida no senado, onde fôra recebida, seria por elle enviada logo depois á camara, e assim se fez, depois do vice-presidente da alta casa explicar aos seus pares esse incidente.

Foi, por isso a vez de falar o sr. Antonio Azeredo, que combateu hontem e hoje a mensagem, accusando fortemente o presidente da Republica de ser parcial contra a opposição de Matto Grosso, tornando-se responsavel pela revolução, por isso que só ouviu o governador Antonio Paes, prestigiando-o a todo transe, apesar das violencias e abusos por elle praticados.

Durante o discurso do representante de Matto Grosso, o illustre sr. Gonçalves Ferreira aparteou o sr. Azeredo, defendendo o dr. Rodrigues Alves no ponto de vista constitucional em que sua exc. se collocára.

Por ultimo acudiu tambem em defeza do chefe da nação o sr. Catunda, senador pelo Ceará, para, não só demonstrar que o dr. Rodrigues Alves tinha cumprido um dever em face da constituição e ante pedido legitimo, como estava contribuindo para debellar mais um dos pronunciamentos que tanto têm infelicitado o regimen Republicano entre nós.

E foi quanto houve no senado.

***

Na camara houve um pouco mais de vontade e energia nos trabalhos.

A mesa balanceou os projectos vindos do anno passado e encontrou-se deante de uma montanha, que trouxe para as suas ordens do dia.

Os dois primeiros approvados em ultima instancia diziam respeito á construcção de casas para operarios aqui e nos Estados, mediante a concessão de certos favores e a um credito para pagamento de senadores e deputados, mesmo porque a bôa justiça começa por casa.

Vieram depois trinta e quatro outras proposições, das taes que o sr. Gomes de Castro appellidou interesse publico—particular: licenças, pedidos de augmentos de vencimentos e equiparações, reversões de montepio etc. Estão todos com os debates encerrados.

E assim, só duas questões relativamente mais importantes foram discutidas até hontem: a do requerimento do sr. Wenceslau Escobar, pretendendo obrigar a uma reforma a constituição do Rio Grande do Sul, requerimento que foi rejeitado por grande maioria e a que levantou o sr. Homero Baptista, combatendo, muito sensatamente a meu ver, os decretos que crearam medalhas de merito para os officiaes e praças do corpo de bombeiros e da guarda nacional.

E' uma velha questão que se renova, porque o Congresso, chamado por vezes a tomar uma resolução interpretativa do texto constitucional, foge sempre a esse dever, esquiva-se ao pronunciamento decisivo. Como é natural, o representante rio-grandense soccorreu-se, para justificar o seu requerimento, da disposição do §2.º do art. 72 da Constituição, que exige a egualdade perante a lei e prohibe fóros de nobreza, ordens honorificas, titulos nobiliarchicos e do conselho, etc. Ora, sendo a medalha uma distincção e uma honra reservadas a determinada classe, entendeu s. exc. e entende muita gente que isso offende á «egualdade perante a lei» e á «prohibição das mercês honorificas», valendo por uma condecoração.

De facto, na votação da Constituição, os legisladores entenderam dever rejeitar uma emenda do senador Virgilio Damasio que não queria senão exactamente exceptuar da prohibição do § 2.º do art. 72 *as medalhas de merito*. O senador bahiano entendia que «medalha de merito» não se podia confundir com as condecorações ou titulos nobiliarchicos e propunha que a militares *ou civis* que bem merecessem da patria, por actos de bravura ou virtude civica fóra do commum, concedesse o Congresso as medalhas de merito, actas de louvor nacional ou outras distincções ou honras como recompensa. Outrosim propunha s. exc. a continuação das medalhas humanitarias por serviços prestados em naufragios, incendios e calamidades quaesquer.

A constituinte rejeitou tudo isso. Mas, rejeitou porque? Por desaccordo, está claro, tanto que a 15 de janeiro pronunciou-se claramente contra outra emenda, esta do sr. Barbosa Lima, que queria exceptuar *as ordens honorificas militares*. Parece não haver duvida, portanto, que ao sr. Homero Baptista assiste plena razão no requerimento apresentado e no combate ás medalhas de merito.

O decreto que creou as do corpo de bombeiros é egual ou semelhante ao do governo Campos Salles relativo ao exercito e armada; mas, o outro decreto do actual governo, creando as medalhas para a guarda nacional, contém disposição singularissima, segundo a qual o merito póde ser adquirido a peso de ouro. O decreto chega a marcar preço: medalha de prata, cinco contos; e medalha de ouro, quinze contos! (Decreto n. 6.045, de 24 de maio de 1906, art. 4.º § unico n. 4 e art. 5 n. 3.) A restricção unica é a de ter quinze annos de serviço, porque os cinco contos substituem os dez annos que faltem para ter direito á medalha de prata e os quinze contos fazem as vezes dos outros quinze annos precisos para a medalha de ouro. E', como disse o sr. Homero Baptista, a mercantilização do merito!

E a camara tem mais um novo deputado nesta legislatura: o sr. José Carlos de Carvalho, que já foi deputado á constituinte e o é agora pelo Rio Grande do Sul. S. exc., que estava na Europa, tomou assento ante-hontem.

O DR. URBINO DE FREITAS

Linhas acima escrevi que os poderes executivo e legislativo, fazendo e approvando a nomeação do sr. Amaro Cavalcante para ministro do Supremo Tribunal Federal firmaram a doutrina da liberdade profissional, uma vez sendo notoria a capacidade dos individuos.

Pois o ministerio do interior já não pensa com egualdade de vista, tanto prova o que se passou agora com o medico portuguez Urbino de Freitas.

E' conhecida a historia desse homem, lente dos mais notaveis da faculdade de medicina de sua terra e que um dia se fez-se criminoso repulsivo, valendo-se de sua capacidade de chimico para envenenar toda uma familia e locupletar-se de sua fortuna.

Processado e condemnado a degredo, depois de muitos annos el-rei commutou-lhe a pena, contanto que elle fosse gosar a liberdade em paiz estranho.

O dr. Urbino de Freitas escolheu o Brazil e aqui intentou clinicar, valendo-se da lei brazileira que dispensa do exame de habilitação os lentes e professores das universidades e academias de sciencias estrangeiras.

O ministerio do interior, no emtanto, ouvido o director geral de saúde, oppoz-se a essa liberdade e não só ordenou que nenhuma pharmacia aviasse qualquer receita desse medico, como que a policia, aberto inquerito, o processasse por exercicio illegal da medicina, se elle insistisse em praticar-o.

Parece que o governo entendeu que o dr. Urbino, sendo um criminoso, não perdoado, mas ainda sob a acção da punição apenas commutada, não está no goso e uso da excepção da nossa lei.

Está claro que nessa decisão entrou fortemente a figura moralmente antipathica do medico envenenador.

A REVOLUÇÃO EM MATTO-GROSSO

Não ha noticias sobre a verdadeira situação em Matto-Grosso, e tudo quanto lhes posso dizer é que o telegrapho está interrompido entre Corumbá e Cuyabá, que o governo guarda sigilio sobre os despachos que recebe da capital do Estado e que já foram passados para a 2.ª classe quantos officiaes do exercito desertaram para as fileiras revolucionarias.

O CASO WYDLER

Suscitou-se nesta semana perante o nosso foro juridico uma questão interessante e que mostra como em materia de direito tudo é torto e embrulhado.

O juiz seccional concedeu *habeas-corpus* a Henri Wydler, o joven suisso que roubou cem mil francos á repartição postal suissa e fugiu a bordo do *Clyde*, sendo aqui preso á requisição do consul de sua nação e tomada de seu poder quasi toda a importancia do roubo.

Wydler, solto pelo principio da ausencia de tratado de extradicção, requereu ao mesmo juiz mandado de restituição do dinheiro em mão da policia.

Ouvida esta, informou que o requerente, quando preso, confessou o crime praticado; que assim o dinheiro em deposito tinha de ser entregue ao governo suisso, seu legitimo dono.

O juiz seccional indeferiu por isso o requerimento do advogado de Wydler, e este recorreu ao Supremo Tribunal, que decidirá do embroglio.

A INDUSTRIA DO ASSUCAR

O illustre deputado por Pernambuco dr. Estacio Coimbra tem sido incansavel, advogando perante os poderes publicos federaes, os interesses dos industriaes assucareiros desse Estado, compendiados na representação dos syndicatos dirigida ao presidente da Republica.

Acredito que no primeiro despacho do ministro da fazenda serão adoptadas medidas de protecção e auxilio a esses industriaes e sua lavoura.

O MEIO CENTENARIO DOS BOMBEIROS

Será uma festa muito sympathica ao publico a que se vae realizar nos dias 1 e 2 de julho, para commemoração do jubileu do valoroso corpo de bombeiros a que toda a sociedade deve serviços inolvidaveis e beneficios que não se medem.

Realizada no bello Parque d'Acclamação, a festa constará de tombola, corridas de bicycletas, venda de flores, musica, passeio nos lagos, assaltos d'armas, tiro ao alvo, gymnastica e jogos acrobaticos, jogo da Rosa, Guignol, linha de tiro, cabos de força, pesos e halteres, simulacro de incendio, desfilar do Corpo de Bombeiros, bailes infantis e carros de aluguel.

O producto alcançado reverterá para a caixa do corpo. A' *Gazeta*, que iniciou o festival, tem sido enviados riquissimos mimos para a tombola e dinheiro já na importancia de 15 contos de réis.

O CONGRESSO PAN

Os jornaes estão discutindo com muito empenho a situação exquisita em que se vão achar os delegados estrangeiros ao Congresso Pan, desde que o governo resolveu não lhes dar hospedagem, á excepção do ministro Root, para quem estão reservados dois palacetes, um aqui e outro em Petropolis, como lhes communiquei.

Poder-se á objectar que, em situações identicas, nações mais ricas e mais poderosas não têm facultado essa gentileza a delegados estrangeiros e que seria uma demasia o querermos excedel-as.

Não colherá, porém, por muito procedente essa allegação.

Em taes nações, com capitaes de primeira ordem, com serviços de hoteis onde se encontram os requintes da commodidade, do conforto e do luxo, os estrangeiros têm a facilidade de hospedagem digna e a liberdade da escolha, que os deixa á vontade.

Mas aqui, que hoteis temos nós para indicar a cessenta delegados estrangeiros, sem contar as pessôas de familia, dos que as trouxerem, sem falar nos seus secretarios e em cerca de cincoenta jornalistas?

Sob este aspecto vamos, pois, fazer uma triste figura, talvez de proveito futuro, desde que nos apercebamos de que em materia de hoteis somos de um atrazo vergonhoso, como o demonstrou um inquerito feito pela *Tribuna*.

Não temos a respeito nada que preste, e os melhores hoteis desta capital declaram-se impossibilitados de aceitar hospedes em maior numero, porque não dispõem de commodos.

Uma belleza!...

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

Rosa e Silva Junior

Sómente amanhan chegará ao Recife o *S. Salvador*, a cujo bordo regressa do Rio o nosso querido Rosa e Silva Junior.

O paquete deve fundear muito cedo no ancoradouro interno.

Depois de uma ausencia de alguns mezes, é com sincera alegria que acolhemos o excellente amigo, fraterno companheiro das lutas da imprensa.

×

No *Lyceu de Artes e Officios*, hoje ás 7 horas da noite, a *Sociedade litteraria Castro Alves* realizará solennemente a inauguração do retrato do seu patrono, o immortal cantor das *Espumas fluctuantes*.

Uma banda de musica gentilmente cedida pelo dr. governador do Estado abrilhantará aquella festa.

A entrada será franqueada ao publico quando começar a sessão magna, antes porém, só terá entrada quem apresentar o necessario convite.

×

VIDA ACADEMICA

Sob a presidencia do dr. Phaelante da Camara, reuniram-se hontem os academicos de direito, afim de tratarem de uma manifestação ao dr. Joaquim Nabuco, na occasião de sua passagem nesta cidade.

Usando da palavra, o academico Isaac Cerquinho propoz fossem nomeadas commissões de cada anno que, reunidas, formariam a commissão central com plenos poderes para deliberar sobre o assumpto.

Submettida á approvação, foi a sua proposta acceita.

Em seguida procedeu-se á eleição, sendo escolhidos os seguintes representantes: 1.º anno—Nogueira Coelho, Arthur Leal e José Jurema; 2.º anno—Eurico Sá Pereira, Luiz Cunha e Francisco Solano; 3.º anno—José Maria Mac Dowel, Rodolpho Garcia e Fernando Barroca; 4.º anno—Luciano Pereira da Silva, Jorge Cruz e Enéas Lucena e 5.º anno—Paulo Salgado, Carlos Xavier e Luiz de Carvalho.

Terminada a eleição, o sr. presidente encerrou a sessão, devendo hoje reunir-se a commissão central afim de deliberar sobre as manifestações que ao notave diplomata devem ser feitas.

D. LUIZ

Está de volta á sua diocese o sr. bispo de Olinda.

S. exc. será recebido com o mais affectuoso jubilo pelos seus numerosos amigos e admiradores.

D. Luiz é passageiro do vapor *S. Salvador*, esperado amanhan do sul.

×

Um perfeito trabalho á aquerella está presentemente em exposição na conhecida *Photographia Modelo*, á rua dr. Rosa e Silva n. 29.

E' a copia de um retrato de creança executado pelo artista sr. Pedro de Carvalho, que se houve com felicidade, desde o contorno até a harmonia do colorido.

×

Vida social

A pequena Alayde Figueirôa, regosijada pela passagem do anniversario natalicio de seu padrinho Sebastião de Albuquerque, enviou-nos para a *Liga Contra a tuberculose* 60 coupons;

A senhorita Maria Eugenia Figueirôa Faria, solennizando o anniversario natalicio do pequeno Reginaldo Araujo, enviou-nos 60 coupons para a *Liga contra a tuberculose*.

×

O movimento da agencia do correio, sita á praça Maciel Pinheiro, no mez de junho proximo findo, foi o seguinte:

Correspondencia ordinaria:

Officios	5
Maços postaes	4
Cartas franqueadas	1806
Idem não franqueadas	32
Idem insufficientes	25
Cartas-bilhete	1
Bilhetes postaes simples	120
Idem postaes com resposta paga	1
Idem postaes de industria privada	1479
Impressos franqueados	558
Amostra	1
Manuscriptos franqueado	1
Jornaes	2045
Somma	6 168

Correspondencia registrada:

Officios	31
Cartas	202
Impressos	16
Encommendas	8
Manuscriptos	1
Bilhete postal de industria privada	2
Amostra	1
Cartas com valor	19
Officios com valor	5
Somma	285
Total de objectos	6 453

Os registrados com valor incluiam a importancia de Rs. 971$610.

Durante o referido mez a renda foi de Rs. 678$140.

×

Dr. Ataulpho de Paiva

Da Bahia, de bordo do paquete *Amazon*, recebemos o seguinte cartão do illustre sr. desembargador Ataulpho de Paiva:

« A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e especialmente ao emerito publicista sr. dr. Arthur Orlando.

Ataulpho de Paiva tem a distincta honra de saudar cordialmente—apresentando todas as sinceras expressões do seu vivo reconhecimento pela mui apreciada amabilidade e captivante gentileza do *Diario de Pernambuco*. »

×

Regressou hontem do Rio de Janeiro, onde fôra a negocio de seu particular interesse, o sr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, chefe de secção do Thesouro do Estado.

Os seus companheiros de repartição receberam-no festivamente, acompanhando-o até sua residencia em dois bondes especiaes, no primeiro dos quaes tomou logar uma banda de musica do corpo policial que tocára por occasião de seu desembarque no caes Santos Dumont.

O sr. Regueira fez servir aos seus amigos delicado almoço, sendo brindado, em nome dos companheiros de repartição, pelo sr. Agapito Maciel a quem o saudado respondeu, sinceramente agradecido á manifestação intima mas extraordinariamente significativa de que foi alvo.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O subdelegado do districto policial da Torre officiou hontem ao dr. delegado do 1.º districto da capital, communicando-lhe que ante-hontem, ás 7 horas da noite, mais ou menos, o individuo Tito Francisco de Lima, vulgo *Estevam*, invadiu a casa de José Teixeira de Moura, sita no logar *Toque* daquelle districto, afim de espancar ou assassinar a sua examasia que ali se achava provisoriamente.

Tendo o Moura, procurado evitar que Tito consummasse o crime, travou-se uma luta da qual resultou sairem ambos feridos.

Hontem os criminosos foram interrogados na delegacia e vistoriados pelos medicos legistas e em seguida recolhidos a casa de detenção.

Proseguem as diligencias sobre o caso.

— Ao dr. 3.º promotor publico da capital, foi hontem remettido para ser julgado no tribunal correccional, o processo instaurado contra os denunciados nas penas do art. 303 do codigo penal, de nomes Antonio Francisco de Carvalho, vulgo *Antonio Gaiola*, Aurelliano Francisco Maciel, vulgo *Duca*, Henrique Manoel dos Santos, vulgo *Santo* e Antonio de tal, vulgo *Antonio de Mariquinhas*.

— Na delegacia, ao meio dia, teve logar hontem o inicio da formação da culpa do processo instaurado contra Antonio Carlos Cavalcante e Maria Rosa de Lima, denunciados no art. 303 do codigo penal.

Em vista do adiantado da hora foram adiados para hoje, ao meio dia, os trabalhos.

×

Hoje no *Santa Izabel* realiza-se a festa artistica do 1.º barytono da *Companhia Tomba*, sr. Michelangelo Rossini que dedicou aos moços da Faculdade de direito, escolas de engenharia e Pharmacia.

A opera será o *Rigoletto* de Giuseppe Verdi, peça soberba e na qual o papel de protagonista cabe ao beneficiado, uma das figuras mais sympathicas á platéa pernambucana.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Deixaram hontem a casa de detenção onde se achavam presas correccionalmente as seguintes pessôas: Maria do Espirito Santo, por officio do dr. chefe de policia; Ernesto Guimarães Tavares, por ordem do dr. 2.º delegado da capital; Severino Francisco da Silva, Misael Medeiros, Manoel Ramos, Vitalino Pedro de Carvalho, Luiza Maria da Conceição e Josepha Maria dos Santos, por ordem do subdelegado da Bôa-Vista e Candido Pires Monteiro, por ordem do subdelegado do districto do Pombal.

— Por embriaguez e disturbios o subdelegado do 1.º districto de S. José mandou hontem para a cadeia os jornaleiros Lourenço Barata da Silva e José da Paz.

Estes conservam-se ali á disposição da respectiva autoridade.

×

Foi este hontem o movimento da enfermaria da casa de detenção:

Baixaram os criminosos Antonio Francisco dos Santos, vulgo *cachorrinho* e José de Souza Leão, conhecido pela alcunha de *Souza Paquinha*, e teve alta o de nome José de Oliveira Nictheroy.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Licença para ouvirem o 5.º anno da cadeira de Historia Natural no Gymnasio Pernambucano requereram ao sr. governador do Estado os preparatorianos Joaquim Pinto de Almeida Castro e João Alfredo Correia de Oliveira Netto.

*** O *Clube Nautico Capibaribe* prepara-se para receber festivamente os seus dignos socios Rosa e Silva Junior e José Francisco Amorim, que amanhan devem desembarcar nesta cidade, vindos a bordo do vapor *S. Salvador*.

Em escaleres do clube e tripulados pelos socios, serão ambos conduzidos para terra.

*** O sr. dr. João Elysio levou a incumbencia de trazer de Pariz, trabalhado por algum artista digno desse nome, um retrato do sr. dr. Rosa e Silva, para figurar na galeria do palacio do governo.

Essa incumbencia lhe foi confiada pelos congressistas de Pernambuco, na legislatura transacta.

*** A prefeitura do Recife está annunciando, por edital, que, a começar do dia 10, fará ás terças e sextas-feiras, das 2 horas da tarde em deante até fechar o seu expediente, o resgate das suas apolices ultimamente sorteadas.

Attendam os interessados.

*** Começou hontem, na delegacia fiscal do thesouro federal, o pagamento dos juros das apolices da divida publica e bem assim a substituição das cautelas que foram uniformizadas, nos termos da circular de 16 de junho do anno passado.

*** A pedido de alguns amigos do sr. dr. Joaquim Nabuco, o sr. governador do Estado vae telegraphar para S. Vicente ao illustre diplomata, indagando se s. exc. pretende desembarcar no Recife, ao passar para o Rio, a bordo do *Thames*, em que viaja.

*** Seguem para S. Caetano o coronel Gonçalves Ferreira Junior e para Gravatá o dr. João Moraes.

A ambos acompanham as respectivas familias.

*** Deixou o exercicio do cargo de thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos o sr. José do Rego Cavalcante Silva, sendo substituido interinamente pelo sr. João Cordeiro da Fonseca de Medeiros, membro da commissão fiscal.

*** Na Faculdade de direito reune-se hoje, ao meio dia, a commissão central, afim de proceder á leitura do parecer sobre a fundação de uma cooperativa.

*** Trezentos e doze passageiros, conduz o vapor *Cordillère*, em transito para a Europa.

*** No proximo domingo, o *Clube esportivo Pernambucano* principiará a construcção dum *Rifle Range*, em Jaboatão.

Será elle trabalhado pelos proprios associados, devendo ser inaugurado em 7 de setembro proximo.

DELEGACIA FISCAL

Realizou-se hontem a sessão ordinaria da junta da fazenda federal, presentes os srs. Padua Mamede delegado fiscal, dr. Heraclito Campello contador interino e dr. Gonsalves Mello procurador fiscal, sendo submettido a julgamento o seguinte expediente:

Requerimento de d. Emilia Benicia de Farias Gomes, pedindo licença para vender a d. Guilhermina Vieira Ribeiro o predio n. 176 á rua Imperial, edificado no terreno de marinha n. 175.—Pago o laudemio mandou se expedir portaria de licença;

Requerimento de d. Francisca Maria Raposo, pedindo licença para vender a casa terrea n. 33, sita á rua Coronel Lamenha, edificada no terreno de marinha, n. 61 B a Antonio Vieira Lima.—Mandou se expedir a licença, depois de satisfeito o laudemio;

Requerimento de Thomaz Eduardo André Comber, pedindo que se lhe expeça o titulo do terreno de marinha n. 24 á praia dos Milagres, em Olinda, comprado a Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.—Mandou-se expedir o titulo, depois de lavrado no contencioso o termo de transferencia;

Requerimento de João Felippe Carneiro Campello, ex-3.º escripturario da alfandega deste Estado, tendo obtido permissão para continuar a contribuir para o montepio, pedindo que seja aberta a respectiva folha com o assentamento das contribuições que forem pagas.—Deferiu-se;

Processo de Ramiro M. Costa, pedindo o relacionamento de 3:646$830 de fornecimento feito ao engenheiro Olympio Leite Chermont, para a confecção de projectos, plantas e orçamentos destinados á reconstrucção do edificio da alfandega deste Estado. — Mandou-se remetter o processo ao sr. ministro da fazenda para deliberar a respeito, uma vez que as contas não foram pagas em tempo opportuno á falta de credito;

Requerimento de José Antonio Cesar de Vasconcellos, nomeado escrivão da collectoria de Pão d'Alho, pedindo para prestar fiança, para o que apresenta uma caderneta da caixa economica com o deposito de 1:250$000, valor arbitrado para garantir a sua gestão.—Acceitou-se a fiança, mandando-se lavrar o respectivo termo no contencioso;

Officio do dr. procurador fiscal, tratando do levantamento de dinheiros recolhidos ao cofre de orphãos cujas requisições são feitas ora pelos juizes de direito e ora pelos juizes municipaes, e solicitando que se exponha o assumpto ao conhecimento do exm. sr. governador do Estado que por acto seu o elucidará, como se faz preciso a bem dos interesses da fazenda federal. — Submetteu-se o caso á decisão do sr. governador do Estado.

×

E' grande a quantidade de cães que vagueiam pelo arrabalde de Tigipió, muitos dos quaes têm sido atacados de hydrophobia.

Ali esta semana, quatro pessôas foram mordidas por animaes doentes, achando-se aquellas em tratamento no *Instituto Pasteur*.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 31.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 96, 98 e 100, á rua Domingos José Martins.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 2, 8, 13, 17 e 21, á rua da Roda.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 2, para em 30 dias caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes, e 17, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Desinfecção:

O dr. Lins Petit requisitou a desinfecção do predio n. 22, á rua da Roda.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas, do Ponto de Parada ao Arruda.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas.

Vaccinará hoje, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan, no Cordeiro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 20, 22, 24 e 9, ao becco do Padre.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns 20, para em 15 dias caiar e lavar as pinturas do 1.º andar, 22, para em 8 dias canalizar as aguas pluviaes e 24, para em egual prazo fazer identicos concertos, todos ao becco do Padre.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

Da residencia de seu progenitor, o 2.º tenente do 14.º batalhão de infantaria, Theodomiro Jorge de Campos, residente á estrada dos Afflictos n. 9, desappareceu ante-hontem o menor de 13 annos, de nome Elpidio Jorge.

Aquelle official acha-se sobremodo afflicto. A policia trabalha activamente para descobrir o paradeiro do menor.

VARIAS

Teve a presença de muitos amigos o embarque do dr. João Elysio, que, a bordo do *Cordillère*, seguiu hontem para a Europa, em companhia de sua familia.

O illustre congressista chegou ao caes Santos Dumont, onde tocavam duas bandas de musica de policia, pouco depois de 9 horas da manhan, transportando-se para o vapor em uma grande baleeira dos correios.

Entre os que compareceram estavam o sr. governador do Estado e seu ajudante de ordens.

×

O agente Tito Pinto realiza hoje, em seu armazem, á rua Bom Jesus n. 61, variado leilão de mercadorias constantes dos seus annuncios que publicamos no logar competente e para os quaes pedimos a attenção dos leitores.

×

O vapor nacional *Itapoan* sairá hoje para Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul.

×

Após a audiencia do dr. juiz dos feitos da fazenda, serão hoje levados á praça diversos predios para pagamento de impostos.

Vejam os interessados os editaes que o *Diario* publica em outro logar.

×

O trabalho que publicámos hoje, sob o titulo *Um artigo irritante* e da lavra do valoroso litterato mineiro Augusto Franco faz parte do livro *Estudos e ensaios*, recentemente editado.

×

Hontem largaram deste porto os vapores *Amazonas* e *Pernambuco*, o primeiro para Ceará, Maranhão e Pará e o ultimo para Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

O sr. inspector da alfandega expediu hontem a seguinte portaria:

« O inspector em commissão determina que passem a ter exercicio desde esta data:

Na 1.ª secção (Recife) o agente-fiscal Eurico Witruvio;

Na 2.ª secção (Santo Antonio) o agente-fiscal José Mamede Pessôa Valença;

Na 3.ª secção (S. José) o agente-fiscal Vasco Patricio do Rego Barros;

Na 4.ª secção (Bôa-Vista e Graça) o agente-fiscal Theodorico de Oliveira;

Na 5.ª secção (Afogados) o agente-fiscal bacharel Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas;

Na 6.ª secção (Poço e Varzea) o agente fiscal bacharel José Bonifacio de Sá Pereira. »

×

Hontem deixou o porto de Maceió, o vapor nacional *Jacuhype* da companhia Pernambucana.

Hoje, muito cedo entrará para o ancoradouro interno.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos 50 bois para o consumo publico.

×

Regressa amanhan a Pernambuco, a bordo do vapor *S. Salvador*, o padre Francisco Silva, vigario da freguesia de Santo Antonio do Recife.

S. revdm. fôra ao Rio de Janeiro, acompanhando o sr. bispo d. Luiz.

Os parochianos do estimado sacerdote aguardam-no festivamente.

×

Do sul chegarão hoje os vapores *Crefeld* e *Parahyba*.

Hoje mesmo depois da demora necessaria, partirá para Bremen o *Crefeld*.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral dr. Abreu e Lima e o secretario Ceciliano Barros, foram hontem entregues quatro titulos.

Continuam ainda nas quintas feiras, no logar e horas do costume, a ser entregues os titulos dos eleitores que até esta data não reclamaram.

×

Da Bahia partiu ante-hontem á noite o vapor *S. Salvador*, devendo amanhan fundear no ancoradouro interno do nosso porto.

Depois da demora necessaria zarpará para o norte com a seguinte escala: Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Tutoya, Pará, Santarém, Itacoatiara e Manáos.

×

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem do delegado de Garanhuns, o seguinte despacho telegraphico:

« Acabo recolher cadeia Laurindo Lopes pronunciado neste municipio art. 294 § 1.º do cod. penal, foi capturado hoje subdelegado Brejão.—*Vicente Paula*. »

×

Chega amanhan a esta capital o sr. senador Herculano Bandeira, que vem em visita á sua exma. familia.

O sr. governador irá recebel-o no caes Santos Dumont.

×

Hontem, ás 9 1/2 horas da manhan, ancorou no lamarão o paquete francez *Cordillère*, da companhia «Messageries Maritimes» vindo do sul.

A' tardinha zarpou para a Europa.

×

No thesouro do Estado se pagará hoje aos empregados da casa de detenção.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

A bordo do *Jacuhype*, chega hoje de Aracajú, o talentoso bacharelando sr. José Joaquim da Fonseca, que vem terminar o curso de direito em nossa Faculdade.

×

Hontem pela manhan, partiu do Rio de Janeiro, o paquete inglez *Tennyson* da companhia Lamport.

Na proxima segunda-feira fundeará no lamarão e zarpará para New-York depois da demora necessaria.

Alma religiosa

Com grande concorrencia teve logar, ás 8 1/2 da manhan, a missa mandada resar pela familia do dr. Joaquim Tavares, pelo eterno descanso de d. Philadelphia Paulina da Cunha Gouveia.

Entre outros compareceram o coronel Peregrino de Farias, representando o exm. sr. desembargador governador do Estado, dr. Octaviano de Siqueira, dr. Joaquim Velloso, dr. Manoel Netto Campello, Lupercio Maranhão, José Pedro dos Reis, José Caetano de Oliveira Basto, d. Maria Clara da Cunha Basto, dr. Phaelante da Camara, Pedro Salgado, d. Emilia Lins de Barros Guimarães, dr. Genaro Guimarães, dr. Antonio Leitão V. de Mello, Humberto Coimbra, dr. João Pessôa Cavalcante, dr. José Rodrigues dos Anjos, José Joaquim Tavares, Raul dos Anjos, dr. Francisco Gomes Parente, dr. José Carlos Bandeira, Desembargador Francisco Luiz, Major Alfredo Rodrigues dos Anjos e familia, dr. João Coimbra, dr. Antonio José de A. Pernambuco, dr. José Antonio Pernambuco, Viriato Deocleciо de Oliveira, dr. Eugenio Meira de Vasconcellos, dr. Arcelino Pinheiro Ramos, dr. José Vicente Meira e familia, coronel Joaquim de Mello, dr. Luiz Fragoso, dr. Arthur Muniz, Astolpho de Paiva Vianna, dr. Henrique Martins, Alcides dos Anjos, dr. Nilo Camara, Renato Camara, dr. José I. Pereira do Lago, Pedro Pereira da Silva, dr. Joaquim Gomes e familia, João Florippes, d. Zelinda Fioravante e dr. João Fioravante, dr. Odilon dos Anjos, coronel Manoel Gonçalves da Costa, d. Rita Gomes e Silva, Carlos Xavier Paes Barretto e familia, signorita Annita Furiai, Annibal e Arthuro Furiai e toda a familia do dr. Joaquim Tavares.

※ Reune-se hoje em mesa geral a irmandade de São Pedro, ás 6 1/2 da tarde, afim de eleger o seu novo provedor.

O reverendo vigario Augusto Silva, actual provedor, roga o comparecimento de todos os irmãos.

×

Ante hontem deram entrada na cadeia desta capital onde se acham em observação o agricultor José Miguel e a parda Caetana Maria da Conceição.

O primeiro foi remettido pelo delegado de Amaragy e a ultima pelo subdelegado do Espinheiro.

Ambos os infelizes estão naquelle estabelecimento á disposição da chefatura para os fins convenientes.

UM ARTIGO IRRITANTE

O SR. JOSÉ VERISSIMO

O sr. José Verissimo é escriptor que nunca perde occasião de atacar a Tobias Barreto e aos seus discipulos, e fal-o sempre por systema, sem estudo serio das suas obras, sem uma analyse profunda, meditada e reflectida dos seus trabalhos. Ataca-os pura e simplesmente porque é preciso ferir-os, seja como fôr, seja com sacrificio da verdade, seja com violação da historia, seja com attentados á sciencia. Tudo isso é indifferente ao sr. Verissimo. O que é necessario é bater, é rebater os numerosos discipulos do grande mestre sergipano.

Bella missão que se impoz o illustre critico paraense!

Mas está enganado o famoso autor dos *Estudos de Literatura Brazileira*.

Os sectarios do lucido espirito nortista não deixarão nunca passar em julgado as censuras futilimas do nobre pedagogo.

Sempre que ellas forem reeditadas com a mesma perfidia, com a mesma ignorancia, com a mesma parcialidade, com os mesmos sophismas, com as mesmas inverdades e até com as mesmas palavras vasias e ôcas, qualquer de nós, adeptos fervorosos de Tobias, ha de fazer ruir por terra o amontoado de inconnexões e dislates lançado sobre a obra granitica do preclaro pensador brazileiro e sobre o seu nome soberano.

Aliás, o sr. José Verissimo é um incompetente para julgar a Tobias.

Sem nenhum preparo scientifico solido, sem conhecimentos basicos de philosophia, nullissimo em materia juridica, jejuno em assumptos sociologicos, pêco em coisas de arte, velho e archaico em literatura, o autor da *Pesca na Amazonia* é um espirito futil, vacillante, cheio de nadas grammaticaes, inapto para cogitações intensas, que demandam talento forte, vontade de aço, paciencia e gosto.

A illustração do sr. Verissimo resume-se na leitura apressada de obras de litteratura facil e ligeira, ou no perpassar de olhos por sobre trabalhos scientificos, que nunca póde comprehender em todas as suas faces, e a respeito dos quaes não se péja de emittir juizos e conceitos, que são verdadeiros disparates pela vacuidade das idéas, incongruencia de julgamento, complicação de estylo e desgracioso da linguagem, esta ás vezes correctamente má, ás vezes grammaticalmente incorrecta.

Dos varios volumes do honrado professor é difficil conseguir a gente aproveitar qualquer coisa de positivamente bom, emquanto alguns, ou todos, sejam de valor pelos assumptos tocados.

Os capitulos dos seus livros são longas e interminas tiradas de palavras e mais palavras, sem gosto de expressão, sem arte, sem largueza de vistas, senão largueza e abundancia de phrases inuteis, chochas, sem sabor, sem qualquer coisa que nos seduza ou deleite ou encante ou agrade siquer.

Deus me livre do estylo do sr. Verissimo—prolixo, diffuso, verboso, empolado; livre-me Deus da lingua do emerito escriptor—archaica, deturpadamente afatinada, ora pura de mais, ora cheia de estrangeirismos, invertida, transposta, iambuzada de incidencias oracionaes, trabalhada pessimamente, e, por isso, sem naturalidade, cheia de artificios ao gosto de um paladar arruinado e perdido.

E o interessante é que o nosso critico, possuidor de um estylo horrivel, manejador de uma lingua simplesmente detestavel, anda a deparar impurezas e «*tachas*» nos escriptos alheios, sem cuidar de examinar os seus com o esmero e o capricho que deve ter todo censor impenitente.

Tratando certa vez de um livro do sr. Magalhães de Azeredo, disse eu estas palavras, que julgo conveniente reproduzir aqui:

— « Ha no *Homens e Livros*, de Magalhães de Azeredo, um capitulo, que se me afigura bastante lacunoso. E' o que trata do douto sr. José Verissimo.

Justas são as lisongeiras referencias ahi manifestadas a respeito do estudioso e erudito homem de letras.

Mas falta uma analyse do seu pavoroso estylo, que o joven ensaista garante, sem aliás, documental-o, ser « ductil, claro, sem nenhuma secura didactica, brilhante não raro, e por vezes seductor ».

Ora, isso não é propriamente exacto. Os que conhecem os escriptos do respeitavel cavalheiro sabem de sobra que o seu estylo é, como já tive occasião de affirmar nestas paginas, « prolixo, diffuso, verboso e empolado ».

Com effeito, o sr. Verissimo possue um modo de dizer todo arrevesado, usa de uma syntaxe archaizada, constróe orações de maneira chocante, invertendo propositalmente as palavras, estendendo-se em longos e interminos periodos, sem nenhum gosto de expressão. Sua phrase não tem harmonia, não é musical. Os trechos dos seus artigos, ao envez de leves, são pesadões, cançadiços, aridos. Emfim, não é um estylista. E' apenas um grammatico.

Sinto não ter agora á mão qualquer dos seus trabalhos—todos de grande valor—para attestar o meu asserto.

Em todo caso, basta-me trasladar para aqui alguns dos proprios fragmentos insertos no—*Homens e Livros*. Elles darão tambem a nota da *harmonia* da phrase do sr. Verissimo, qualidade que, em Machado de Assis, o sr. Magalhães de Azeredo considerou como primordial.

Ahi vae um:

« Mas, singular dom de *adivinhação*, *transposição*, de *idealização* do poeta, esse amor que elle *não* experimentou talvez jámais *sinão* como a *affeição* trivial dos dois sexos, o exprimiu e cantou com uma sinceridade de *emoção*, um rigor de *representação* e uma sinceridade de *expressão* como nenhum outro poeta nosso... »

Vai outro abaixo:

« ....

Ha nella eloquencia da melhor especie, sentimento, *emoção* e, sobretudo, uma elevada *idealização* artistica da *situação* do Continente maldito e das *reivindicações* que o nosso ideal humano lhe attribue.

E como todas essas qualidades, uma *perfeição* rara de fórma. *Não a perfeição* metrica simplesmente, porém merito mais caro e mais raro, a *correlação* do verbo com o pensamento, a sobriedade da *expressão*, que se *não* desvia e alastra do seu curso, e, por vezes, uma *concisão* forte, dando singular realce a toda a *composição* e uma *representação* que, numa ou noutra estrophe, attinge á *perfeição*, *sinão* ao sublime. »

Um outro defeito estylistico do honrado pedagogo é o abuso dos vocabulos *quiçá*, *porventura*, *todavia*, *talvez*, *aliás*, *acaso*, e outros semelhantes.

O sr. Verissimo mui raro affirma positivamente uma coisa, lança um juizo definitivo e ultimo sobre um escripto ou um escriptor. Diz sempre, mais ou menos, o seguinte:

« Porventura é possivel que talvez venha um dia este livro do sr. Fulano a ter um provavel julgamento entre as obras quiçá melhores do nosso mesmo pequeno e aliás quasi nullo meio literario. Todavia, não sei se assim se dará... Querme parecer, acaso, que, porventura, o sr. Fulano é talvez um poeta aliás de certo merito relativo... »

E assim por deante. Ninguem jámais saberá ao certo, e claramente, a opinião do profundo critico sobre tal trabalho de tal escriptor.

Em summa, o estylo do sr. José Verissimo denuncia que o digno paraense é o nosso critico do *póde ser que sim, póde ser que não*, apesar das suas elevadas e innumeras qualidades no assumpto.

Antonio Salles, amigo e admirador do distincto publicista, escreveu estas insuspeitas palavras a proposito do estylo do erudito homem de letras:

« Apenas temos uma restricção a fa

zer quanto ao seu estylo, a que sobra correcção grammatical, mas a que falta essa elegancia, esse atticismo da phrase, essa arte de escolher e agrupar as palavras, tudo isso, emfim, a que se chama—gosto.

Das leituras classicas ficaram-lhe um certo torneio de phrase e um certo numero de vocabulos que chocam o gosto do leitor habituado a lêr os mestres contemporaneos da lingua.

Este reparo aliás menos se applica ao seu vocabulario que á sua phrase, de ordinario complicada, prenhe de incidentes que envolvem outros incidentes, traçada numa ordem confusa em que o pensamento não raro perde a sua clareza, a sua graça e a sua força.

Como um tão lucido criterio e um tão real saber de cousas literarias não possúa um condigno instrumento de expressão, é coisa de explicação difficil e muito para lamentar.

Apenas ousamos aventar a hypothese de não ter feito o sr. Verissimo a aprendizagem estylistica que é o cultivo do verso e da prosa de ficção para quem não teve em sorte o dom do estylo, prenda innata em algumas pessoas como é o da poesia e o da oratoria, e tão rara que nas literaturas mais ricas e mais antigas contam-se nos dedos os grandes artistas da phrase. »

Bem justas e verdadeiras estas observações ».—(*)

Voltando ao ponto principal destas annotações ligeiras, façamos rapidos e breves commentarios ao irritante artigo estampado no *Kosmos* do mez findo, pelo sr. José Verissimo, e que se intitula—*Um ensaista pernambucano* e trata dos livros *Ensaios de Critica* e *Novos Ensaios de Critica*, de Arthur Orlando.

Logo no segundo periodo, avança o celebre critico:

« Por mais que o deseje, não consigo ter a admiração extraordinaria e menos a estima literaria que em certos meios parece obrigatoria por este pseudo philosopho (*Tobias Barreto*), alcunhado não sei porque, de teuto-sergipano. »

Com que autoridade, com que direito chama o sr. Verissimo a Tobias Barreto —*pseudo philosopho?*

Para que reproduzir inda agora esse azinavrado estribilho, esse gasto realejo, que tomou para seu uso particular?

Não é este o logar para se demonstrar a superioridade, a intuição philosophica do saudoso mestre.

Aliás, esse officio já foi desempenhado cabalmente por Sylvio Roméro. E acima da propaganda de Sylvio está o conhecimento, que innumeros espiritos brazileiros têm hoje, da grandiosa construcção philosophica do professor do Recife.

Mas, para o sr. Verissimo isso é inutil. O nosso censor só tem um modo de julgar e só julga de uma vez. Se elle disse que Tobias é *pseudo-philosopho*, acabou...

Nem demonstra o asserto, nem se lhe deve demonstrar o contrario. Disse, e... *consummatum est*.

Se, por exemplo, o nobre escriptor externar que o velho Kant era um burro, está dito.

Podem chegar-se-lhe aos olhos todas as obras do pensador de Konigsberg; podem escrever se milhares de livros, bibliothecas inteiras, provando que, na phrase luminosa do professor Benedikt, *er ist der grosste Denker aller Zeiten*; póde fazer-se tudo isso—que é debalde.

Na primeira opportunidade, o sr. Verissimo dogmatizará, como se não houvesse lido as defezas do sabio allemão:

« Não sei se érro, ou se, acaso, laboro em erro ou quiçá em engano, e tão fraca é porventura a minha pobre e aliás enfraquecida memoria, mas a mim me parece, segundo creio, que, algures, em livro ou acaso em jornal, talvez em revista, ou mesmo ainda em revista, jornal e livro, já lhe chamei a elle Kant, aliás com o respeito que se deve ao seu merito porventura caro e raro, mais caro quiçá que raro, de burro...»

E' assim que o eminente censor faz critica!

Continuando o seu artigo irritante, mais uma vez o sr. Verissimo garante perversamente que Sylvio Romero foi discipulo de Tobias.

Mas como é pyrrhonico este sr. Verissimo!...

Pois Sylvio já não pulverizou essas inexactidões levantadas levianamente nesse fóco de convencionices litterarias, que se chama Rio de Janeiro?

Basta lêr o *Prefacio* aos seus *Ensaios de Philosophia do Direito* e o capitulo III do *Appendice* á *Evolução da Literatura Brazileira* (1905.)

Releia o sr. Verissimo esses trabalhos, e não escreva a torto e a direito.

Ha um passo em que o famoso autor do *Homens e Coisas estrangeiras* se refere a «philosophias do principio do seculo passado, o positivismo comtista, o evolucionismo spenceriano, o criticismo neo-kantiano e o monismo hœkeliano, e *outras equivalentes correntes espirituaes do tempo*».

Como rabisca aereamente o nosso grammatiqueiro, quando acerta de falar em coisas de que nada sabe!

Que correntes espirituaes são essas, que, naquella época, eram *equivalentes* á doutrina positivista, á theoria da evolução, ao neo-kantismo e ao hœkelismo monistico?

Podia haver ramos, variantes, formas ligeiramente divergentes, correntes não fundamentalmente modificadas dessas doutrinas, mas não *equivalentes*. Eis a verdade.

Falando do grupo de lutadores que acompanhavam a Tobias, diz o sr. Verissimo isto, que transcrevo simplesmente como uma amostra mais da *belleza* do seu estylo e da sua lingua:

« Desse grupo talentoso e sympathico um dos que logo se *revelou* capaz, se não de sujeitar as concepções do mestre ou antes aquellas que elle mais prezava (pois que proprias é duvidoso as tivesse) a uma censura aprofundada, ao menos de estudar mais a fundo e com animo menos submisso ao doutrinarismo da escola, o pensamento geral (não ouso dizer a philosophia) que a inspirava, foi porventura o sr. Arthur Orlando.»

Noutro ponto dos seus desconnexos periodos, ha um trecho, para cujo contraste, verificado depois da adversativa *mas*, que porei em grypho, peço a attenção calma do leitor.

Eil-o:

« O sr. Arthur Orlando não é um philosopho ou siquer um pensador original, seja como criador ou expositor de um systema, seja como critico pessoal de qualquer das syntheses philosophicas do nosso tempo, *mas* não é tambem um mero repetidor por palpite e sem criterio dos pensadores estrangeiros, com quem sympathiza ou com os quaes se acha em affinidade.»

Synthese desse conceito:

Orlando nada vale como philosopho, *mas* é um genio em philosophia...

(*) *Fragmentos Literarios*, ps. 96-101.

(*Continúa*).

Augusto Franco.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Clementino José Pinto e d. Seraphina Esmeralda da Trindade, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

A patrulha que ante-hontem á noite rondava o bairro da Bôa-Vista, encontrando a vagabundear pelas ruas os individuos José Affonso da Silva e João Manoel de Sant'Anna, capturou-os, remettendo logo os dois para a casa de detenção.

×

FÔRO

Tribunal correccional

Deixou de funccionar hontem este Tribunal por não terem comparecido vogaes em numero legal, sendo multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram.

Foram sorteados mais os seguintes vogaes: S. José, Antonio Carvalho de Vasconcellos, Adolpho Coelho Pinheiro, Santo Antonio, Augusto Gonçalves da Silva, Alberto da Silva Leal, Bôa Vista, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo, Hermillo Lydio de Oliveira, Henrique Leal Reis, e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. José de Barros.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

ELLES...

Roque José de Andrade, menor de côr parda e contando apenas 13 annos de edade, dera para o vicio da gatunagem e não perdia vasa em apoderar-se de objectos alheios.

Recebendo queixa, a policia da Bôa-Vista, onde reside o precoce larapio, capturou o ante-hontem e fel-o recolher á cadeia desta capital, á ordem do respectivo subdelegado do districto.

×

Enviado pelo delegado de Barreiros está desde hontem guardado na cadeia desta capital o individuo João José Zeferino, cognominado *João Rico*, pronunciado naquelle municipio por crime de ferimentos graves.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Costa Villar, do 14º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Luiz Gomes.

Dará a guarnição da cidade o 40º batalhão de infantaria.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Para o logar de auxiliar da delegacia do estado maior foi nomeado o 2º tenente do 34º de infantaria Manoel Araujo de Faria.

—Foram concedidos 90dias de licença ao 2. tenente Azarias José de Souza em vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Foram inspeccionados de saúde a 4 do corrente, os 2º tenentes Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra e Carlos Manoel de Lima.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos do serviço: Amaro Verissimo a Miguel de Faria.

Cabos do externo: Tavares da Cruz e Tavares de Senna.

Aprendizes:
Inferior do dia, 1º sargento 146.
Commandante da guarda, 2º sargento 60.
Cabos da guarda, 19 e 26
Corneteiro 156.
Tambor 191.
Praças: 4, 44, 52, 96, 74, 104, 143, 158, 164, 192, 120 e 202.
Ordenança do sr. commandante, 114.
Ordenança do sr. immediato, 8.
Ordens á secretaria, 34 e 22.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Escaleres a remos, signaes, musica e banda marcial.
Uniforme 6.

Foram desligados desta escola, os aprendizes marinheiros ns 105 Agnello Rodrigues de Carvalho e 195 Amaro José de Andrade, por terem sido julgados incapazes de continuarem no serviço da armada.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2º sargento Francisco de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns 23, 10 e 8.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo arvorado n. 4 e praças 7 e 16.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 4 de julho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 80 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 3 horas; Penha, chuvas fortes durante 4 horas; Nova-Cruz, pluviometro, 85 centesimos; Sertãosinho, chuvas fracas durante 8 horas; Independencia, pluviometro, 15 centesimos; Araçá, chuvas variaveis durante 3 horas; Páo Ferro, chuvas variaveis durante 4 horas; Cachoeira, norte, chuvas fracas durante 1 hora; Sapé, pluviometro, 50 centesimos; Parahyba, pluviometro, 16 centesimos; Itabayanna, pluviometro, 45 centesimos; Rosa e Silva, chuvas variaveis durante 2 horas; Timbaúba, pluviometro, 20 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança, chuvas fracas durante 5 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 4 horas; Nazareth, pluviometro, 30 centesimos; Tracunhãem, chuvas fracas durante 1 hora; Mussurepe, chuvas variaveis durante 5 horas; Tapera, chuvas variaveis durante 3 horas; Victoria, pluviometro, 30 centesimos; Cabo, pluviometro, 30 centesimos; Olinda, chuvas variaveis durante 3 horas; Escada, pluviometro 44 centesimos; Aripibú, chuvas variaveis durante 5 horas; São Benedicto, chuvas fracas durante 3 horas; São João, chuvas variaveis durante 5 horas; Garanhuns, pluviometro, 16 centesimos; Lage do Canhoto, chuvas fracas durante 4 horas; Serra Grande, chuvas variaveis durante 4 horas; Itamaracá, chuvas variaveis durante 3 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 10 centesimos; Viçosa, pluviometro, 23 centesimos; Capella, chuvas variaveis durante 3 horas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos do Rio de Janeiro as seguintes publicações; n. 5 da *Revista militar*, 8.º anno; n. 26 do *Boletim* da associação commercial, 3.º anno; n. 24, 20.º anno do *Brazil-Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Evangelina, esposa do sr. capitão Leonidas de Oliveira;

a pequena Carmen, filha do sr. Arsenio Pontes;

Clovis e Maria do Carmo, filhos do professor Floriano de Oliveira;

o sr. Leon Azemar, proprietario da *Pastelaria Franceza*.

ARTES E DIVERSÕES

Teve toda imponencia o festival artistico da sra. Adelina Motta, ante-hontem realizado no Santa Isabel.

Foi representado *O barbeiro de Sevilha*, em cuja interpretação salientaram-se a eximia beneficiada, e os srs. Berselini, Rossini e Marangoni.

O theatro estava ornamentado com arte. No perystilio tocava uma banda de musica do corpo de policia.

A' sra. Adelina Motta foram tributadas as homenagens a que ella tem direito pelo seu talento. A assistencia applaudiu-a enthusiasticamente, recompensando assim os esforços da nossa sympathica patricia.

Num dos intervallos a beneficiada cantou o *rondó da Lucia*, recebendo ao terminar valiosos mimos e interessantes lyras e corbelhas de flôres.

— Uma bôa noticia para os amadores do theatro: a notavel actriz portugueza Angela Pinto vae dar-nos a honra de sua visita, fazendo uma temporada no Santa Isabel.

A companhia, sob sua direcção, parece, embarcará no Rio de Janeiro com destino a esta capital até o dia 22 do corrente.

Vamos gosar da interpretação das peças de Lapus, Donnay, Gandillot e até o *Hamlet*, por uma actriz de talento vibratil e de justa aurea.

DESAPPARECIDOS

Na avançada edade de 82 annos falleceu ante-hontem, á tarde, na visinha cidade de Olinda, á rua de S. Sebastião do Varadouro, a exma. sra. d. Laura Tavares de Souza.

A virtuosa extincta recommendara-se sempre á consideração e estima de todos os que a conheciam pelo seu coração bemfasejo e sentimentos piedosos.

A religião catholica tinha nella um de seus mais fervorosos adeptos.

O enterro teve logar hontem, ás 10 horas da manhan, tendo sido muito concorrido.

Aos srs. tenentes João Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Quirino Candido de Vasconcellos, filho e sobrinho da finada enviamos nossos pezames.

— Falleceu ante-hontem no hospicio da Tamarineira, o louco Alexandre José Coelho, infeliz que ali fôra recolhido no dia 20 de março do anno de 1886, tendo vindo para esta capital do presidio de Fernando de Noronha, conforme a nota que vimos na secretaria da policia.

O extincto era de côr branca e natural do estado do Rio de Janeiro.

N. 143—23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE JULHO DE 1906

2239	16:000$000	9829	800$000
6891	1:500$000	28259	200$000
23980	500$000	34587	200$000
8372	200$000	....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2259	5144	8036	26895	31278
3243	7995	13072	29849	31794

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1192	11539	25090	31042
1367	16101	25972	35215
4216	16194	27916	35389
4930	18246	28138	.....
6089	20008	29818	.....
6515	24337	31149	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2231	2233	2235	2237	2240
2232	2234	2236	2238	....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

6892	6894	6896	6898	6900
6893	6895	6897	6899	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23971	23973	23975	23977	23979
23972	23974	23976	23978	....

APPROXIMAÇÕES

2238	200$000	6892	45$000
2240	200$000	23979	21$000
6890	45$000	23981	21$000

CENTENAS

Os numeros de 2201 a 2300 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 39.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de julho de 1906:

Braga, Sá & C.ª, pedindo pagamento de... 840 pares de botinas que em virtude de seu contracto forneceram ao corpo policial e esquadrão de cavallaria deste Estado, como da conta que juntaram, na importancia de 5:712$000 — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Additamento aos despachos do dia 3 de julho do corrente anno:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de abril por conta do Estado, como da conta que juntou na importancia de 4:561$530. —Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de julho de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de forragens fornecidas durante o mez de julho proximo passado para a cavalhada do esquadrão de cavallaria como da conta que juntou na importancia de 5:356$800. — Informe o sr. commandante do corpo de policia.

Aggêo Cezar de Andrade, 3.º official da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pedindo 3 mezes de licença com ordenado afim de tratar-se.—Sim, na forma da lei.

Guimarães & Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 94$120, que despenderam com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Arraial, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno. — Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Eduardo Paiva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos ao extincto 1.º batalhão de infanteria da brigada policial como da conta que juntou na importancia de 815$000.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

— Additamento aos despachos do dia 3 de julho do corrente anno:

Antonio Francisco Araujo Junior, pedindo permissão para como ouvinte assistir a aula de historia natural, no gymnasio pernambucano.—Informe o dr. director do gymnasio pernambucano.

Braga, Sá & C.ª, offerecendo-o abate de 10 º/. ao anno pelo pagamento desde já effectuado da quantia de 5.712$000, de 840 pares de botinas que forneceram ao corpo de policia e ao esquadrão de cavallaria deste Estado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de julho de 1906:

Costa Rocha & C.ª—Informe a 3.ª secção.

J. Agostinho Bezerra, Rita Maria da Conceição, Silveria Maria de Souza e Maria America Carneiro Pereira. — Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Benjamin da Cunha Tousão. — Certifique-se.

Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se.

Joaquim Gonçalves & C.ª. — Restitua-se a quantia de 6$688 da caução n. 2045 e passe a constituir renda ordinaria a de 4$149 da caução n 2035, nos termos da informação da 3.ª secção.

J. A. Couto Vianna. — A' 3.ª secção para seu conhecimento e devidos fins.

Trajano José Diniz.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documentos exhibidos

Moreira Lima & C.ª e Almeida Machado & C.ª—Restitua-se.

Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua-se a quantia de 9$074 da caução n. 2066 e passe a constituir renda ordinaria a quantia de 8$946 da caução n. 2129 em vista da informação.

Silveira & C.ª.—Indeferido nos termos do art. 7 disposições geraes da lei orçamentaria vigente e passe a constituir renda ordinaria a quantia de 21$120 da caução junta.

Guerra Fernandes & C.ª.—Indeferido nos termos do art. 7 disposições geraes da lei orçamentaria vigente. Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 13$125 da caução junta.

Anisio Alcoforado.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Major Rutilio José de Oliveira e Silva — Com officio ao sr. director da 2.ª directoria da secretaria da justiça e negocios interiores.

Alves de Brito & C.ª.—Indeferido nos termos do art. 7 disposições geraes da lei do orçamento do exercicio em liquidação e passe a constituir renda orcinaria a quantia de 34$218 da caução junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de julho de 1906:

Francellino João Paulo. — Sim, por certidão.

Maria Josepha Vergueiro da Costa. — Informe o thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 4 de julho de 1906:

Francisco Bernardino Lisbôa.—Concedo a aposentadoria nos termos da lei.

Empresa do *Diario de Pernambuco* e Lupicino Domingues Dias —Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de julho de 1906:

Manoel E. Santos Moreira, empresa do *Diario de Pernambuco* e Pereira Pinto & C.ª. —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Salvina Maria de Souza. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 150—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de julho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4.

A' minha ordem, José Miguel da Silva e Antonio Roque de Freitas ou Antonio Queiroz de Freitas, conhecido por «Antonio de França» por se acharem soffrendo das faculdades mentaes: João José Zeferino vulgo «João Rico», vindo do municipio de Barreiros remettido pelo delegado respectivo, por se achar pronunciado ali no art. 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Henri Merigon e Pedro Vigario, como alienados.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Lourenço Barata da Silva e José Paz, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, José Affonso da Silva e João Manoel de Sant'Anna, como vagabundos; Roque José de Andrade, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Caetana Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Villa Bella, em officio de 16 de junho proximo findo, que no dia 14 capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Epiphanio Ferreira de Magalhães por se achar ali pronunciado no art. 270 § 2º do codigo penal.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em officio de 2 do corrente que em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade, encontrando 18 detentos, sendo: 1 sentenciado, 2 sentenciados appellados, 3 pronunciados e 12 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão José Pereira de Queiroz Fonseca assumiu no dia 30 de junho proximo passado o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão e na mesma data o cidadão Antonio Pereira de Azevedo assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de junho de 1906.

Officios:

N. 362—Ao dr. secretario geral do Estado. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 345, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 480$000, a que tem direito, pelo fornecimento de materiaes á Directoria geral das Obras Publicas, conforme se vê da conta junta.

A despesa correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 363—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 350, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 19:915$030 a que tem direito, pelo gaz consumido durante o mez de maio ultimo, conforme se verifica da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de junho de 1906

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro de 1.ª classe da Directoria geral das Obras Publicas, José Saboya, resolve conceder lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de junho de 1906.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 4.º do regulamento da companhia de bombeiros, de 6 de dezembro de 1887 e attendendo ás informações prestadas pelo respectivo commandante, em officio sob n. 740, de 13 do corrente, e de accôrdo com a proposta da commissão fiscal, resolve promover ao posto de alferes almoxarife da mesma companhia, o 1.º sargento chefe de serviço, Manoel Pedro de Azevêdo, na vaga do alferes Henrique Affonso de Aguiar, que pediu a sua exoneração.

Officio:

N. 364—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 353, de 13 do corrente, mandae pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, contractante da construcção de dois chalets, um gallinheiro e ajardinamento do quintal do palacio, a quantia de 10:000$000, por conta das obras de seu contracto, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de junho de 1906

Officios:

N. 365 — Ao director engenheiro chefe das Obras Publicas. — Em resposta ao vosso officio sob n. 558, de 16 do corrente, em que demonstraes a necessidade de serem quanto antes executados os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Pirapama, no Engenho Novo do Cabo, autorizo-vos a mandar fazer ditos reparos por pessôa idonea, de accôrdo com o orçamento já approvado para tal fim, na importancia de 1:619$177.

— N. 366—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á vossa consideração o requerimento incluso, em que o coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, contractante dos reparos da ponte do Engenho Novo, pede pagamento da quantia de 5:074$080, pelos serviços executados de accôrdo com o seu contracto.

Das informações obtidas a respeito, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de..... 507$408, correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo.

A despesa correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 367 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o requerimento junto, em que o sr. Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, solicita o pagamento de 12:598$931, correspondente á 3.ª prestação de seu contracto, de accôrdo com o certificado annexo.

Das informações dadas a respeito, verifica-se que o requerente está no caso de ser attendido, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 1:259$893, correspondente aos 10 ./. de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de junho de 1906

Officio:

N. 368—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 250, de 12 do corrente, do director interino da Secretaria da Fazenda, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:134$638, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril ultimo, como se vê da conta junta, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de.... 166$666, de juros dos 20:000$000 restantes do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

O pagamento deverá ser feito pela verba do art. 2.. § 76 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. govrnador do Estado, do dia 20 de junho de 1906

Officios:

N. 371—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 366, de 18 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, contractante dos reparos da ponte do Engenho Novo, a quantia de 5:074$080, a que tem direito, pelos serviços executados de accôrdo com o seu contracto, conforme se verifica do certificado junto.

Daquella quantia deverá ser deduzida a de 507$408, correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo e a despesa correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 372—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 367, de 18 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, a quantia de 12:598$930, a que tem direito, pelos serviços executados de accôrdo com o seu contracto, conforme se verifica do certificado junto.

Deverá deduzir-se daquella quantia a de 1:259$893, correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo e a despesa correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado em 20 de Junho de 1906

N. 369—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento em que o sr. Adolpho Arminio de Souza Rodrigues solicita o pagamento da quantia de 250$000 pelos concertos executados por ordem da repartição das Obras Publicas no predio da escola publica de Timbaúba.

Em vista das informações juntas, prestadas por aquella repartição, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento em que o sr. José Marques da Costa solicita o pagamento da quantia de 48$000 pelos trabalhos de canalização d'agua no edificio onde funcciona a Escola Normal.

Em vista da informação junta prestada pela repartição das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 373—Ao mesmo—Submetto á vossa consideração o requerimento junto em que a Prefeitura Municipal de Barreiros, representada pelo seu prefeito coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, pede o pagamento da quantia de 6:503$797 correspondente á primeira prestação do contracto para reconstrucção do predio que servirá de cadeia áquelle municipio.

Das informações dadas, verifica-se que a peticionaria está no caso de ser attendida, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 650$379 correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo, e a despesa correrá pelo credito supplementar á verba do artigo 2 · § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 21 de junho de 1906

N. 374—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento em que o sr. Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macedo, solicita pagamento da quantia de 5:826$619 a que tem direito pelos serviços executados na mesma ponte.

Em vista da informação junta e certificado expedido pela Directoria Geral das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, devendo-se, porém, deduzir daquella quantia a de...... 563$661 correspondente aos 10 º/. da responsabilidade do estylo.

A despesa correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 de junho de 1906.

N. 375—Ao sr. dr. José M. de Moraes Barros, m d. consul dos Estados-Unidos do Brazil em Southampton.—Accuso o recebimento de vosso officio de 18 de maio ultimo, e agradeço-vos a remessa que dignastes fazer-me pelo vapor «Aragon» de um gradil contendo um cacho de bananas superiores, procedente da ilha das Canarias, afim de não só mostrar aos exportadores a maneira pela qual devem ellas ser acondicionadas como ainda para verificar-se o estado em que aqui podiam chegar.

Infelizmente a experiencia não foi coroada de bons resultados por terem chegado as referidas bananas em adiantado estado de maturição; entretanto foram com o gradil postas em exposição, occupando-se a imprensa do assumpto, que estou certo, depois de melhor estudado, offerecerá grandes vantagens aos nossos consumidores.

Reitero-vos os meus protestos de alto apreço e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 22 de junho de 1906

N. 376—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com as informações constantes do vosso officio sob n. 369 de 20 do corrente autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Adolpho Arminio de Souza Rodrigues a quantia de 250$000 pelos concertos executados no predio da escola publica de Timbaúba, como se verifica da conta junta.

A despeza com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 377—Ao mesmo—Em resposta ao vosso officio sob n. 373 de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Prefeitura municipal de Barreiros, representada por seu respectivo prefeito coronel Alfredo Osorio de Cerqueira a quantia de 6.503$797, a que tem direito pelos serviços executados na cadeia daquelle municipio conforme se vê do certificado junto.

Deverá, porém, daquella quantia ser deduzida a de 650$379 correspondente aos 10 º/. da responsabilidade do estylo e a despeza correrá pelo credito supplementar á verba do art.º 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 378—Ao mesmo—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 370 de 20 do corrente, autoriso vos a mandar pagar ao sr. José Marques da Costa, a quantia de 48$000 a que tem direito pelos trabalhos de canalização d'agua no edificio onde funcciona a Escola Normal, conforme se vê da conta junta.

A despeza correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 380.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 379 de hoje datado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. José Antonio de Pinho Borges contractante dos reparos da estrada da Victoria entre o povoado de Tigipió e a cidade de Jaboatão a quantia de 2:822$647 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo porém dessa quantia ser deduzida a de, 282$264 correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo.

A despeza com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado em 22 de Junho de 1906.

N. 379—Ao exm. sr. dr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto a vossa consideração a petição junta em que o sr. dr. José Antonio de Pinho Borges pede o pagamento da quantia de 2:822$647, pelos serviços já executados na estrada da Victoria e de accôrdo com seu contracto.

Das informações dadas a respeito verifica-se que o peticionario póde ser attendido devendo porém daquella quantia ser deduzida a de Rs. 282$264 correspondente aos 10 º/. de responsabilidade do estylo e a despeza correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2 · § 71 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente).

Aos 20 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Manoel Nivardo e José Vicente, o sr Presidente convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro Ferreira Velloso e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Archimedes de Oliveira, João Felippe, Joaquim de Abreu, Antonio Carlos e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Santos Almeida, Flaviano Martins e Avila Bittencourt.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de julho de 1906:

Antonio Alves da Silva, José Nogueira da Silva, Manoel Cavalcante e Urbano Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos

Anisio Alcoforado e Maria Rita da Cruz Neves.—Certifique se.

João Barbosa de Souza.—Indeferido.

Joaquim José da Costa Valente. — Certifique-se o que constar.

Pedro da Rocha Pereira.—Deferido de accôrdo com a informação.

Rufino Bezerra Carlos Lima.—Pague se.

Antonio Pereira Lopes.—Sim, de accôrdo com a lei.

RELATORIO

Apresentado ao Exm. Sr. Prefeito do Municipio Commendador Eduardo Martins de Barros, em 14 de Maio de 1906, pelo Inspector Geral Sebastião de Vasconcellos Galvão.

(*Continuação*)

Relação dos professores em disponibilidade

1—Sebastião Antonio d'Albuquerque Mello.
2—Affonso Monteiro Pessôa.
3—Idalino Izidio da Costa Vieira, 31 de Maio de 1900.
4—José X. da Cunha Alvarenga.
5—Lourenço Gonçalves Aleixo, idem.
6—Evangelina A. Arco Verde, idem.
7—Luiza Amelia de Drummond, idem.
8—Maria da Purificação Silveira, idem.
9—Flora da Silva Antunes, idem.
10—Elisa C. Figueiredo Mello, idem.
11—Francisca S. de Souza Ribeiro, idem.
12—Maria Cintra Lima, idem.
13—Justina A. da Silva Figueirôa, idem.
14—Ermelinda C. de Souza Ribeiro, idem.
15—Maria Augusta do Carmo, idem.
16—Maria A. de Carvalho Oliveira, idem.
17—Ignacia B. Carneiro Leão, idem.
18—Clarinda G. Ribeiro Machado, idem.
19—Liberata A. dos Santos Reis, idem.
20—Adelaide Augusta da Silva Mello.
21—Maria Amalia da Silva Mello.
22—Maria do Carmo de Drummond.

O AMANUENSE,
Jayme Regueira Costa.

Conforme.
A. Vieira,
OFFICIAL MAIOR.

Relação dos actuaes professores jubilados

1—Francisco de Abreu Macedo, 4 de Março de 1902.
2—Deocleciano Ferreira dos Santos, 2 de Abril de 1897.
3—Joaquim P. da Rocha Pereira, 22 de Maio de 1897.
4—Luiz Felippe de Carvalho, 22 de Maio de 1897.
5—José Marcellino da Costa, 7 de Junho de 1897.
6—Francisco Amancio da Silva, 15 de Julho de 1897.
7—José Joaquim Borges Uchôa, 30 de Junho de 1897.
8—José Firmino Ribeiro, 13 de Outubro de 1897.
9—José Felicio da Cunha, 13 de Outubro de 1897,
10—Manoel José dos Santos Teixeira, 27 de Julho de 1897.
11—Ignez Lyra de Souza, 30 de Abril de 1897.
12—Maria das Mercês Peres Drummond, 28 de Junho de 1897.
13—Maria Rita de Aguiar Fonseca, 7 de Dezembro de 1897.
14—Maria E. de Almeida Monteiro, 24 de Janeiro de 1898.
15—Rosalina E. Bezerra de Mello, 18 de Setembro de 1901.
16—Maria Theodolina de Macedo, 17 de Outubro de 1902.
17—Maria C. Brandão Cavalcante, 2 de Janeiro de 1897.
18—Adolpho Silvino Baudel, 11 de Setembro de 1897.
19—Miguel A. da Silva Braga—1905.
20—Innocencio M. Lopes de Mendonça—1906.

Secretaria da Instrucção Publica Municipal do Recife, 31 de Janeiro de 1905.

O AMANUENSE,
Jayme Regueira Costa.

Conforme.
A. Vieira,
OFFICIAL MAIOR.

Professores municipaes que são diplomados pelas Escolas—Normal official—e pela da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica.

1—Alberto Augusto de Moraes Pradines.
2—Domingos Nunes Ferreira.
3—Francisco Marques da Trindade.
4—Luiz Marques Vieira.
5—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
6—Floriano Baptista de Oliveira.
7—Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
8—Francisco de Paula Lins de Carvalho.
9—Romualdo Augusto de Souza Navarro.
10—Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.
11—Joaquim Rufo Bêda.
12—Antonio Euthymio Vianna.
13—Joaquim Claudio Pereira Junior.
14—José Gonçalves dos Santos.
15—Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
16—Manoel Candido Fernandes Pires.
17—Affonso Monteiro Pessôa.
18—Idalino Izidio da Costa Vieira.
19—José Xavier da Cunha Alvarenga.
20—Lourenço G. Aleixo.
21—Arthur O. S. Ramos.
22—Adriana Maria Pereira de Souza.
23—Julia Soares Ferreira.
24—Alice Pereira da Cunha.
25—Eulalia de Lima Nunes e Silva.
26—Clementina Elisa Monteiro.
27—Guilhermina de Miranda Cesar.
28—Anisia Augusta do Amaral Guimarães.
29—Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro.
30—Zulmira Cabral.
31—Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
32—Maria Thereza de Miranda.
33—Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira.
34—Luiza Candida de Albuquerque Jacome.
35—Antonia de Souza Prata Bueno.
36—Anna Margarida de Figueirôa Faria.
37—Maria Candida Tavares de Mello.
38—prata Candida de Alcantara Couto.
39—Maria das Mercês Garcia Chaves.
40—Florimena Joaquina de Mello Montenegro.
41—Luzia Stepple.
42—Maria do Carmo da Silva Santiago.
43—Anna Candida Villarim.
44—Maria Amalia da Silva Mello.
45—Adelaide Augusta da Silva Mello.
46—Donatila de Menezes Amorim.
47—Adelaide da Cunha Souto Maior.
48—Maria do Carmo de Drummond.
49—Amelia Carmelina de Souza.
50—Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.
51—Adelina da Cunha Cabral.
52—Lupecina Candida Regueira Duarte.
53—Francisca Eleonora Duarte.
54—Anna Pomposa da Cruz.
55—Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa.
56—Amalia Carneiro Penna Forte.
57—Anna H. Cavalcante Uchôa.
58—Thereza de Jesus Mello.
59—Carolina Soido Barros Falcão.
60—Maria Francisca de Barros.
61—Anna Isabel de Oliveira.
62—Maria Flora Colombier,
63—Rita de Cassia Fonseca de Medeiros.
64—Amalia de Barros da Silva Pinto.
65—Maria Josephina da Rocha Santos.
66—Isabel de Hollanda Cavalcante.
67—Maria da Pureza Barbosa de Araujo.
68—Mara Joanna Wanderley Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica Municipal d Recife, 14 de Maio de 1905.

A. Lins Vieira,
OFFICIAL MAIOR.

Relatorios de commissões de exames

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1905

Illustre Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, M. D. Inspector Geral da Instrucção Publica Municipal

Mais uma vez distinguido por vós para presidir exames do 1.º, 2.º e 3.º grãos de algumas escolas deste municipio, cumpre-me, *ex-vi* do art. 23 das Instrucções que baixastes em 25 de Outubro do anno passado, dar-vos conta da honrosa commissão de que me incumbistes.

As escolas cujos exames tive a honra de presidir, foram as das distinctas professoras DD. Anna Margarida Figueirôa, Anisia Augusta do Amaral Guimarães e Antonia Prata Bueno, as quaes louvei pelo satisfactorio resultado de suas alumnas, notadamente as duas primeiras, cuja dedicação á causa da instrucção primaria de que são verdadeiras sacerdotizas, folgo de reconhecer e constatar ha alguns annos.

Em todas essas escolas foram exhibidos trabalhos de agulha, tendo sido a respeito cumpridas as disposições regulamentares em vigor.

Tenho notado, porém, com desprazer, que, mesmo nas aulas dos professores mais adiantados e progressistas, o ensino intuitivo está muito longe de ser uma realidade.

As creanças papagueiam os pontinhos deficientes de elementarismos compendios e desnorteiam completamente se a pergunta é feita de modo diverso ao que se habituaram a ouvir durante o anno.

Rarissimas as excepções.

O programma de exame determina que na prova oral seja feita a arguição sobre cada uma das materias do programma de ensino e constando deste um pouco de lições de coisas, instrucção moral e educação physica, tenho por vezes desejado ouvir sobre o assumpto alguns examinandos, protestando, porém, em geral, os professores que ou apenas perfunctoriamente cumprem durante o anno essa parte do programma ou consideram-na um ornamento para *inglez vêr*, como vulgarmente se diz.

Muito lucraria o ensino primario, Sr. Dr. Inspector, si fossem desde já substituidos alguns dos compendiosinhos insignificantes que são adoptados, entre outros a grammatica de Castro Nunes, por onde estudaram os nossos paes e talvez mesmo os nossos avós e que está muito longe de rivalizar com as grammaticas modernas que acompanham a evolução da lingua, cuja transformação dia a dia se póde verificar.

A antiga analyse syntactica, cujo ensino póde ser ainda ministrado, mas conjunctamente com a moderna,—systema J. Ribeiro adaptado por sua vez para a nossa lingua das «Outlines of English Grammar de G. P. Mason»,—desappareceu de quasi todos os cursos do Brazil, devendo ser tambem popularisado em nossas escolas primarias, o novo systema alludido.

Para preencher essa lacuna, nem um livro melhor para ser adoptado, mais conciso, claro e didactico, do que a grammatica Portugueza (1.º anno) que acaba de publicar nesta capital o talentoso philologo pernambucano Dr. Julio Pires Ferreira.

Esse precioso livrinho, sob feitio extremamente a creança que aprende os rudimentos de nossa lingua, é um magnifico e poderoso auxiliar do professor sobre tudo nos abundantes exercicios praticos de que é dotado.

Penso tambem que os alumnos, alem das analyses gramatical e logica que aprendem summariamente, sobre tudo esta ultima, da qual em algumas escolas limitam-se a decorar certos e determinados trechos de facilima estructura, deviam regularmente estudar a analyse phonetica obrigando-se, por exemplo, os do primeiro grão, a conhecer as letras e notações, os sons vocaes e consonantes, os diphtongos e suas divisões, e os do segundo, sem prejuizo da analyse lexeologica, o que fica dito precedentemente e mais as syllabas, sua accentuação e metaplasmas, em geral.

Muito tem a esperar de vosso criterio, competencia e illustração o magisterio primario do Recife bem como dos esforços e iniciativa do Commendador Martins de Barros, Prefeito do Municipio, espirito liberal e progressista, cavalheiro bastante viajado e conhecedor de perto de tudo quanto faz-se mister para elevar o nivel moral e intellectual de um povo.

Antes de terminar e felicitando-vos pelo cerceamento das escandalosas e unanimes distincções das escolas publicas, peço venia para lembrar-vos que mesmo no 3.º grão, esses louvores poderiam ser uma realidade, so após a realização do exame, o presidente convidasse os alumnos que houvessem obtido totalidade de notas optimas a disputarem o suspirado louvor, submettendo-se a um exame vago de todas as disciplinas aprendidas durante o anno *ad libitum* do presidente ou examinador.

Essa idéa tambem é a do illustrado inspector escolar, professor Gaspar Regueira Costa.

Incluso passo ás vossas mãos as provas escriptas dos exames da escola da professora D. Anisia Guimarães, as quaes certamente por equivoco me foram remettidas.

Sirvo-me da presente opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e Fraternidade.

Olympio Galvão.

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1905.

Illustre Cidadão Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, M. Digno Director Geral da Instrucção Publica Municipal

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 das instrucções de 25 de Outubro de 1904, passo a dar-vos contas da commissão de que me incumbistes.

Nas tres escolas em que me coube a honra de presidir os exames, realisaram-se elles nos dias por vós designados, cumprindo-se fielmente as disposições das instrucções reguladoras dos ditos exames conforme vereis das provas e termos de exames que vos serão enviados. Servio como examinador o professor José Gonçalves dos Santos, nomeado para esse fim o qual muito me auxiliou no desempenho de minha incumbencia. A commissão usando da formalidade que lhe foi conferida pelo art. 23 das instrucções, conferiu o titulo de distincção as alumnas do terceiro grão. Fica assim respondido o vosso officio de 18 de Novembro ultimo.

Saúde e fraternidade.

José Firmino Ribeiro.

RECIFE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1905.

Illm.º Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica Municipal

Participo-vos, em satisfação ao vosso officio, sob n. 109, de 18 do mez proximo findo, que presidi os exames primarios effectuados nas escolas publicas municipaes regidas pelos professores Felippe Benicio C. de Figueirêdo e DD. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros e Adelaide C. Souto Maior.

Nessas escolas tive o prazer de verificar aproveitamento por parte dos alumnos, a par de mui regular disciplina e asseio escolasticos, e, bem assim, a manifestação plena dos esforços envidados, durante o anno lectivo, pelas respectivas cadeiras.

Posso garantir-vos que foi bôa a impressão que recebi naquellas casas, onde se professa o ensinamento infantil, onde se diffundem as luzes beneficas da instrucção em cerebrações ainda embryonarias.

Os exames foram procedidos de accôrdo com as—Instrucções de 25 de Outubro de 1904—ainda em vigor, observando-se o maior escrupulo no julgamento das provas—escripta e oral.

Outrosim, o Sr. Professor Cyrillo Augusto da Silva Sant'Thiago, que designastes para complemento das bancas examinadoras, sob minha presidencia, desempenhou dignamente a sua missão, pondo em relêvo, mais uma vez, os seus meritos profissionaes.

Concluindo, agradeço-vos a escolha que fizestes de minha individualidade para tão honrosa incumbencia e vos apresento, com o maior jubilo, os protestos de minha subida estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

Malaquias Gonçalves da Rocha.

VARZEA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1905.

Illustre Cidadão Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, M. D. Inspector Geral da Instrucção Publica do Municipio da Capital do Estado.

Em cumprimento a commissão que vos dignastes de encarregar-me, tenho a honra de passar a vossa disposição as provas, com as copias dos respectivos termos de exames, exhibidas pelos alumnos das escolas publicas municipaes do sexo masculino e feminino dos povoados de Caxangá e Iputinga afim de terem o destino que a lei determina.

Deixo de enviar-vos as provas das alumnas da escola mixta do Cordeiro em razão da professora não m'as ter enviado.

Cumpre-me declarar-vos que em todos os exames foram observadas todas as prescripções legaes e que os alumnos exhibiram-se satisfactoriamente; o que prova que as escolas são regidas por professores que sabem cumprir os deveres do logar que exercem; como podereis evidenciar pelo merecimento das provas.

Sempre me encontrareis disposto a collaborar, quando me fôr possivel, a bem do mesmo publico.

Prevaleço-me da occasião para reteirar-vos meus protestos do mais profundo respeito, consideração e alta estima.

Saúde e Fraternidade.

Luiz Felippe de Carvalho.

Deixaram de apresentar relatorio os seguintes Presidentes de commissões examinadoras: Professor José Martiniano de Souza, Academico Mario Rodrigues, Professor Ernesto da Silva Miranda, Dr. Feliciano André Gomes, Coronel Miguel de Abreu Macêdo, Coronel Francisco C. da Silva Fragoso, Dr. João José de Moraes, Padre Francisco de B. Cavalcanti Lins, Dr. Oscar Silva, Dr. Affonso de Barros C. d'Albuquerque e Dr. Tertuliano do N. Feitosa.

Secretaria da Instrucção Publica Municipal do Recife, 14 de Março de 1906.

Adolpho Lins Vieira,
OFFICIAL-MAIOR.

Publicações a Pedido

Salve 6 de julho!

Jé! pou... pou... pá rá-pá pá

BUMBA MINHA NEGRA.

Te remexe Miquilina n'um samba rasgado, que hoje o cuca Braulio Fraga faz annos. Depois vamos serrar-lhe o feijão com a cerveja de alambique! Dá de lá, que eu dou de cá, mineiro pâu...

Zeca (Miquilina).
Pereira (Matheus).

Despedida

Retirando-me temporariamente para Portugal no vapor «Crefeld» e não me sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os amigos, faço-o pelo presente, de que peço desculpa, offerecendo os meus fracos prestimos naquelle reino.

Outrosim, declaro que ficam encarregados de todos os meus negocios, os srs. José Nunes da Cunha e Antonio Pereira Moreira.

Afogados 5 de julho de 1906.

José Ferreira Campos.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brazil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA.

DESPEDIDA

O dr. João Elysio de Castro Fonseca, retirando-se para a Europa em virtude de molestia em pessôa de sua familia, despede-se por este meio de seus amigos, pedindo desculpas por não tel-o feito pessoalmente, por falta de tempo.

Durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios forenses os seus companheiros de escriptorio drs. Genaro de Barros Guimarães e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Recife, 5 de julho de 1906.

Dr. *João Elysio.*

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AO PUBLICO

LOTERIA FEDERAL

A agencia da Loteria Federal scientifica ao publico achar-se habilitada a pagar no dia util que se seguir ao da extracção da grande loteria de 200:000$000, que se effectuará amanhan o grande premio, se sair nesta Capital, para isto recebeu ella por telegramma instrucções da criteriosa directoria da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

Recife, 5 de julho de 1906.

Pelo agente.—João F. Carvalho.

? O GRANDE PONTO BREVEMENTE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras ;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA DE 200:000$000, SABBADO 7 DE JULHO

Grande loteria de 2 0:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre.—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A NOVA MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

São admiraveis os resultados conseguidos com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, facil, inoffensiva e economica.

De Itaituba (Pará), diz o sr. Joaquim José Pereira da Cunha :

« .. A propaganda dos Especificos da « Nova Medicina do Visconde de Souza « Soares, chegou até a mim, tendo colhido resultados satisfactorios todas « as vezes em que os hei empregado...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco :—M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo.

ATTESTO que tenho aconselhado a Emulsão de Scott na minha clinica tirando grande proveito principalmente nas crianças debeis e nas tuberculoses.

A Emulsão de Scott é um preparado que se recommenda vantajosamente por suas qualidades clinicas e therapeuticas.

Valença, Rio de Janeiro.—*Dr. Nicolau Abramo.*

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Quartel do commando do 5.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife.

ORDEM DO DIA N. 6

Faço publico para conhecimento do batalhão e devidos fins, que em 30 do mez passado prestaram compromisso legal e tomaram posse de seus postos os officiaes seguintes : Capitão-ajudante Antonio Gomes da Silva, capitão da 2.ª companhia João Elpidio de Carvalho, tenente da 2.ª companhia João Baptista da Silva e tenente da 4.ª companhia José Maria dos Santos Capelleiro, nomeados por decreto de 13 de Novembro de 1905.

Em 5 de julho de 1906.

Major Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, Commandante interino.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

NEUROSINE PRUNIER

Isidoro Bastos de Oliveira

Manoel João de Amorim convida aos amigos do fallecido Isidoro Bastos de Oliveira, para assistirem ao enterro do mesmo, hoje, 6 do corrente, ás 9 horas da manhan, estando o corpo depositado na capella do cemiterio de Santo Amaro.

Haverá carros á disposição dos srs. convidados ás 8 1/2 da manhan na rua do Imperador.

Não ha convites especiaes.

Recife, 6 de julho de 1906.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde !

Vende se em todas as drogarias e pharmacias.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

LOCÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS — Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario : Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco : GUIMARÃES BRAGA & C.ª

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quaesquer informações os interessados poderão entender-se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

Havendo dois meios para o tratamento da syphilis das creancinhas, directo e indirecto, devem as mães de familia usar o «**Elixir de Nogueira**» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos.

Sedlitz burggraeve Numa chanteaud.—Exigir o frasco quadrado com o retrato do dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Bouquets—Bosquete

Dannemann & C., julgam conveniente tornar publico que, em vista da apprehenção feita e do processo iniciado, ficou sempre retirada do mercado a marca :

BOSQUETE
contrafacção da legitima :
Bouquets

Aproveitam a occasião, para declararem que, para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores das suas marcas acreditadas :

VICTORIA
BOUQUETS
MOCINHAS
MIMOSA FLÔR

e as demais, legitimamente registradas e depositadas.

São Felix, 1 de maio de 1906.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Itapoan*, para Rio, Paranaguá e porto do Rio Grande do Sul, recebendo :

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma :

Da Bahia para Castro.

Luiz Amorim Silva declara aos seus freguezes e consumidores dos productos da fabrica Celeste, que o unico encarregado das vendas é o sr. Manoel Macêdo.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.

De ordem da directoria são convidados todos os socios a se reunirem em Assembléa Geral, que terá logar á 1 hora da tarde de sabbado - 7 do corrente, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, para serem discutidos assumptos de maximo interesse para a classe.

Recife 2 de julho de 1906.

João Augusto de Souza Leão
2.º secretario

Previdente Pernambucana

22.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:270$000, peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Amelia Theophilo Travassos pelo fallecimento de seu marido sr. Benvenuto de Souza Travassos, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 a virem á rua Nova 21 (loja o Novo Mundo) satisfazerem a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, terminando a referida chamada sem multa no dia 10 de julho.

Recife, 30 de junho de 1906.

O thesoureiro
Castro Medeiros

Companhia do Beberibe

A' disposição dos srs. accionistas acha se no escriptorio desta companhia os balanços e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez : á rua do Commercio n. 6 1.° andar.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO 87

Comvidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6 1.° andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidado os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo em 30 de junho.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de julho de 1906.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.
Jesuino Alves Fernandes.

Ao commercio

Luiz Amorim Silva declara aos seus freguezes e consumidores dos productos da fabrica Celeste, que o sr. Luiz Cezar de Alcantara deixou desde 16 de junho proximo passado de ser seu empregado e encarregado de vendas.

Cautellas de Monte de Soccorro

No Hotel de Londres á rua 15 de Novembro se dirá quem compra.

AVISO

Carlos Dè Carli, residente em Gravatá, previne ao publico e ao commercio que não se responsabiliza por debito contrahido em seu nome por pessôa alguma.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$[illegible]

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE.

Commissões Parciaes

De ordem do sr. vice-director em exercicio convido aos srs. presidente e mais dignos membros das commissões parciaes a comparecerem na nova séde da associação á rua Rosa e Silva n. 62 1.° andar hoje ás 7 1/2 horas da noite sem falta, afim de combinar-se o serviço de collectas do imposto da classe.

Recife 6 de julho de 1906.

Claudio José Guerra.—1.° secretario.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

Decimo quinto Sorteio de Lettras Hypothecarias

Primeira Serie, numeros premiados

5808	2:000$000	309	200$000
9026	1:000$000	1014	200$000
8991	500$000	2584	200$000
3612	500$000	4678	200$000
4152	200$000	502	200$000

Primeira Serie, numeros resgatados

104	1316	4588	6102	8959	13106
246	2956	4696	6103	9470	13115
301	3514	4545	8942	12888	
648	4147	5802	8980	13027	

Letras resgatadas em Sorteios anteriores e não apresentadas

1256	3621	3826	8248	9950	13106
2285	3826	4545	8301	12864	

Recife, 27 de Junho de 1906.

Associação Commercial de Pernambuco

DISTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS

São convidadas as commissões abaixo mencionadas por nomeação da directoria desta corporação a procederem dentro do prazo de 20 dias á distribuição das classes ns. 1—2—3—4—5—6—7—9—10—11—12—13—14—15—17—18—19—20—21—22—24—25—26—27—29—30—31—33—34—da tabella A, devendo outrosim ser mencionada a taxa a que se refere o n. 6 do art. 1° § 4° da lei do orçamento pelos ramos de negocios que tiver o contribuinte além do maior ou principal em que fôr collectado nos respectivos mappas. Tabella A.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazenda em grosso e a retalho................ 140:000$000

Moreira Lima & C., Bernet & C., Gonçalves Cunha & C., Alves de Britto & C., J. Ferreira & C., Rodrigo Carvalho & C., Souza Lima & C., Machado Pereira & C, Domingos Coêlho & Soares, Menezes Irmãos.

CLASSE N. 2—Idem de miudezas, ferragens e machinas de costura.......... 70:000$000

Manoel Colaço & C., Nunes Fonseca & C, Albino Silva & C., Miranda Souza & C., Rodolpho Cancio do Rego, P. Carneiro Lins, Francisco Moreira, Ferreira Praça & C., Machine Cotton Limited.

CLASSE N. 3 — Idem de generos de estiva.......... 90:000$000

Amorim Fernandes & C., Loureiro Barbosa & C., Dubeux & C., Joaquim Ferreira de Carvalho, Costa Rocha & C, Alves Lima & C.

CLASSE N. 4 — Idem ou escriptorios de commissões e consignações, inclusive de xarque, farinha de trigo, compra e venda de algodão, recebedores ou exportadores dos mesmos generos.. 160:000$000

Henry Forster & C., Machado & Lopes, Miguel Izabella, M. M. da Nova, Pereira Carneiro & C., Silva Guimarães & C., Amorim Irmãos, A. B. da Rosa Borges, Guimarães Filhos & Oliveira, J. H. Boxwel Nephew & C., Neesen & C., Dr. João Agostinho Bezerra Cavalcanti, Raymundo Seixas, Amorim Silva & C.

CLASSE N. 5—Idem de recebedores de assucar........ 20:000$000

Francisco José Jayme Galvão, Granville & Irmãos, Monteiro Ferreira & C., Dr. José Rufino B. Cavalcanti.

CLASSE N. 6 — Idem de bacalhau.................... 50:000$000

Seixas Irmãos, Mendes Lima & C.

CLASSE N. 7—Armazens de assucar.................... 60:000$000

Pohlman & C, Eugenio Cardozo & C., Amorim & Cardozo, Luiz Guimarães & C., H. da Silva Loyo.

CLASSE N. 9—Idem de maçames.................... 3:000$000

Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes & C., Eduardo Nunes & C.

CLASSE N. 10—Idem de deposit s de recolher alfandegados ou não.......... 12:000$000

Affonso Baltar & C., Antonio Muniz Machado, Candido Affonso Moreira, Amorim Silva.

CLASSE N. 11—Idem kerosene ou outras materias inflammaveis.......... 30:000$000

Fonseca Irmãos, Just & Bastos.

CLASSE N. 12—Idem de drogas e pharmacias......... 16:000$000

João da Silva Farias, Alpheu Raposo, F. Carneiro & Guimarães, A. P. Braga Guimarães, Arthur de Sá, Munier & Irmãos, Luiz Ignacio de Andrade Lima.

CLASSE N. 13—Fabricas de tecidos, comprehendidas as situadas nos municipios do interior.................. 80:000$000

Companhia de Tecidos Paulista, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Industrial Pernambucana, Companhia Fabrica de Estopa.

CLASSE N. 14 — Empresas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio........ 8:000$000

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, Companhia Trilhos Urbanos Recife Olinda e Beberibe, Companhia Trilhos Urbanos Caxangá.

CLASSE N. 15 — Enchimentos de alcool e aguardente 20:000$000

Pereira Pinto & C., Medeiros & C., Luiz Amorim & C., Pinto Ferreira & C., José Pinto Lapa.

CLASSE N. 17—Fabricas de sabão .... 60:000$000

Fonseca Irmãos & C., Aquino Fonseca & C., José Soares de Seixas, Santos Araujo & C, L Ferreira & C.

CLASSE N. 18—Idem de lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho .... 18:000$000

Azevedo & C., Moreira & C., Banks & C., M. A. Ramos & C., J. Almeida & C., Lins & C., João Luiz dos Santos.

CLASSE N. 19—Lojas de calçados e officinas .... 27:000$000

Braga, Sá & C., Albino Maia & C., Fernandes, Nunes & C., Cezar Lopes & C., José de Barros Guimarães, Paiva Oliveira e Henrique Fragoso.

CLASSE N. 20—Lojas de joias ou relogios.......... 37:000$000

Krause & C., Conceiro Irmãos, Eugenio Goetchel, J. F. de Castro Araujo.

CLASSE N. 21—Idem fabrica ou armazem de vender chapéos em grosso ou a retalho.................. 12:000$000

Alfredo Seve, Augusto Fernandes & C., Adolpho de Castro Silva, Raphael Dias & C., Polydoro Bittencourt, José Nogueira da Silva.

CLASSE N. 22—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.......... 10:000$000

Souza & Mello, Albino Irmãos, Silva Antunes & Lopes, Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 24—Lojas de louças e vidros.......... 10:000$000

João Dias Moreira, Manoel Joaquim Pereira, J. Ribeiro & C.

CLASSE N. 25—Idem ou fabrica de objectos de cera.. 2:500$000

Casimiro Fernandes & C., Carlos Borromeu dos Santos.

CLASSE N. 26—Idem de livros e papel .... 8:000$000

J. B. Edelbrock, Leopoldo de Silveira, J. Walfredo de Medeiros, Manoel Nogueira de Souza.

CLASSE N. 27 Idem de planos, musicas e instrumentos .... 2:500$000

Prealle & C., W. Vogeley, Eduardo Paiva.

CLASSE N. 29— Padarias.. 15:000$000

Antonio Telmo da Rocha Barros. A. Fernandes & C., Nogueira & C., Beirão & Almeida, Joaquim Antonio Pereira Bastos.

CLASSE N. 30 — Refinarias e casas de torrar e moer café.................. 23:000$000

Pinto Alves & C., J. Salgueiral & C., Dias & C., José Ferreira do Souto, Antonio da Costa Rodrigues.

CLASSE N. 31 — Rebocadores!.................. 9:000$000

Companhia de Serviços Maritimos, Wilson Sons & C., Antonio F. Mello & C.

CLASSE N. 33 —Por deposito e rebocadores de carvão de pedra.............. 15:000$000

Cory Brothers & C., Wilson Sons & C., Sebastião Lopes Guimarães.

CLASSE N. 34—Loja de vender sellins e arreios.......... 1:500$000

J. C. Brandão, Marcos de Almeida, Luna, Viuva Guarino de Souza Peixe.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 3 de julho de 1906.

Manoel Ferreira Leite

Maravilhosos resultados !

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital de Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesta que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade, sob a fé do meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.—Barão dos Santos Abreu.—Está reconhecida na fórma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades : exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO :	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N· 50

ANNUNCIOS

Engenho

Precisa-se arrendar com urgencia um Engenho com bôas terras, perto de qualquer estrada de ferro ou pôrto de embarque ; preferindo-se na estrada de ferro do Limoeiro e Timbaúba, compra-se a safra a dinheiro.

Informações na rua 15 de Novembro 54, com A. Monteiro Ferreira.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes :

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotolos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado únicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Bôa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.

Rua Duque de Caxias n. 35, 1. andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.° andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inseiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

6.ª FEIRA—6 DE JULHO DE 1906—6.ª FEIRA

35.ª RECITA

Beneficio do 1.° Baritono — Sr. Michelangelo Rossini

DEDICADO Á DISTINCTA MOCIDADE DA ACADEMIA DE DIREITO E ESCOLAS DE ENGENHARIA E PHARMACIA

Com a magistral opera em 4 actos, do grande maestro GIUSEPPE VERDI :

Rigoletto

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados. Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, e que se opéra rapidamente em poucos segundos : não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM ! EXPERIMENTEM !

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

ULTIMA APPLICAÇÃO

Borisal

CURA Darthros-Eczemas-Pannos rosto — Sardas— Frieiras — Queimaduras — Brotoejas — Sarna — Dermatite esfoliativa.

CURA Gonorrhéas--Feridas recentes e antigas — Suores fetidos — Purgação nos ouvidos —Flores brancas Osena — Fistulas etc. etc.

Como dentifricio evita o máo halito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo

NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO

Vende-se em todas as pharmacias — Unico depositario

HERMOGENES DE MORAES

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua Duque de Caxias — 57

PERNAMBUCO

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação. Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — MARCA SOMARAGARB REG. — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE

10 REIS

PERFURADOS

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de **farinha de trigo**

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO —Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

Verdadeiras machinas de costura Singer

UNICO DEPOSITO DA FABRICA

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 por semana

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado. P. LEPLANQUAIS PARIS

Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 45, boul.ᵈ Magenta, PARIZ

e nas principaes CASAS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro Machado de Souza Ramires

Candida de Barros Ramires e seus filhos ainda sob a dolorosa magua, pela perda de seu inexquecivel esposo e pae **Pedro Machado de Souza Ramires,** vêm novamente convidar aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30° dia de seu fallecimento, que mandam rezar ás 8 horas da manhan de 9 do corrente na egreja do Espirito Santo, pelo descanso eterno de su alma, antecipando desde já seus agradecimentos.

D. Hermina de Farias Tavares

Clementino de Farias Tavares Gonçalves e sua mulher, suas irmans, cunhados e sobrinhos, agradecem penhorados as finezas que lhes dispensaram os seus amigos por occasião do enterramento de sua presada irman, cunhada e tia **Hermina de Farias Tavares** e novamente solicitam o comparecimento ás missas de setimo dia que serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, segunda feira 9 do corrente mez ás 8 horas, renovando por mais este acto de religião e caridade os seus profundos reconhecimentos.

Eugenio Tavares dos Santos

7.º dia

Laura Gurgel Tavares e sua filha Maria Eurice Tavares dos Santos, Amalia F. Tavares dos Santos e seus filhos, Cypriano Gurgel do Amaral, sua mulher e filhos (ausentes) esposa, filha, mãe, irmãos, sobrinhos e cunhado de **Eugenio Tavares dos Santos,** convidam aos parentes e amigos e collegas de repartição de **Eugenio Tavares dos Santos,** para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, serão celebradas do dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhan, na Ordem Terceira de S. Francisco e desde já se confessam agradecidos a este acto de religião e caridade.

Josephina Moreira Campos

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Pereira Moreira e seus filhos, José Ferreira Campos e sua familia, Francisco Ferreira Campos e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, filha e irmã d. **Josephina Moreira Campos,** mandam celebrar na matriz de N. S. da Paz em Afogados, no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhan 1.° anniversario, do seu fallecimento.

Agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignem assistir a este acto de religião e caridade.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca **BRIGUE**, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR !

VALHA ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho,

— Não posso meu doutor, ai ! ai ! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror ! !... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada,** de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores !

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame, linho Manilla, cordas, barbantes, fios e fitilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 reis a duzia.**

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 8 de julho, seguirá depois de pequena demora para S. *VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O Paquete

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

SLOMAN-BRAZIL-LINE OWNERS

DAMPFSCHIFFS RHEDEREI

«UNION» AKTIENGESELLSCHAFT

HAMBURG

O NOVO PAQUETE ALLEMÃO

GUNTHER

E' esperado de Nova York até o dia 6 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Para passagens e encommendas tratase com os agentes

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Paquete

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 7 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta têm 10 °/₀ de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

Esperado do sul no dia 9 do corrente seguirá logo após a indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, andar.

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

E' esperado de Buenos-Ayres no dia 13 de julho e seguirá logo após a necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente. JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Julho e seguirá no mesmo dia para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros.

O Paquete

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 15 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 6 de julho ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 2

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem

LEILÃO

De « fazendas avariadas»

Um fardo marca Triangulo W. no centro n. 5166, contendo 28 peças de chitas de cores avariadas d'agua do mar.

Sexta-feira 6 de julho

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá por conta e risco de quem pertencer e á ordem da Companhia Seguradora o fardo acima especificado, desembarcado de bordo do vapor «Amazonas» em sua ultima viagem a este porto.

EM CONTINUAÇÃO

Um grande lote de meias de diversos tamanhos para vender por qualquer preço.

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem

LEILÃO

De 16 chapéos puro pello de lebre.
8 Duzias de camisas peito de linho.
1 » » para senhoras.
30 Pares de punhos finos.

Sexta-feira 6 de julho

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

«Ao correr do martello»

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO SEMANAL

De moveis e muitos outros objectos de uso domestico

«Prompta venda»

«Liquidação immediata»

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de junco typo 85, 1 mobilia de pau carga entalhada, 2 columnas com bustos, «Beduínos», 2 cadeiras de balanço, 1 cadeira espreguiçadeira de junco, 4 consolos com tampo de pedra, 1 cama para casal, com balaustres, 1 cama de ferro nova, 1 cama de mogno, 1 lustre de crystal 3 luzes, 2 ditos de metal, 1 registro n. 2, 2 lavatorios com pedra, 2 toilettes com pedra e espelhos, 2 mesas elasticas, 1 guarda comida, 2 quartinheiras, 2 aparadores torneados, 1 espelho de columna, 2 relogios, quadros, cadeiras, cabides, jarros, mesas e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 6 de julho

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

AGENTE TITO PINTO

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO

Um «Autoclave» com todos os pertences (apparelho aperfeiçoado para o fabrico de conservas etc.»
Uma machina para soldar.
Uma machina para arrolhar.
Uma machina para imprensar fructas.
Um lote de tintas em latas.
Um lote de garrafões de barro e vidro.

Sabbado, 7 de julho

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

AGENTE TITO PINTO

« Ao correr do martello »

Agente Tito Pinto

Escriptorio--rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO

De pertences e mais accessorios para « Refinaria »

CONSTANDO DE:

Uma caldeira de cobre para derreter assucar, 1 tacho de cobre para bater assucar, 2 aros de bronze para bocca de fornalhas, 15 crivos de ferro para fogão de duas boccas, colheres para bater assucar e 1 peneira de arame n. 16.

Todos os objectos acima especificados são novos e sem uso de especie alguma, é o mesmo que comprar na fundição, por metade do custo primitivo.

« Venda positiva »

Sabbado, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

AGENTE TITO PINTO

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De casas

A'S 11 1/2 HORAS

Sabbado, 7 de julho

Na agencia á rua do Imperador n. 41

Uma casa terrea n. 174, á rua Vidal de Negreiros com 2 janellas e 1 porta, a requerimento de d. Emilia Francisca de Araujo Silva, herdeira de d. Anna Francisca da Silva Cunha, a mandado do dr. juiz municipal de ausentes.

Uma dita em João de Barros, no terceiro becco do Pombal n. 6.

Uma dita á rua dos Guararapes n. 50.

EDITAES

Recebedoria do Estado

CASAS DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o prazo de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição.

Rua 1.º de Março n. 20, B. de Oliveira	100$000
Idem n. 23, Martins Fiusa	100$000
Rua do Cabugá n. 2 B, Silveira & C.ª	100$000
Idem n. 2, Accioly & C.ª	100$000
Idem n. 2 A, Carlos Guimarães	100$000
Travessa das Cruzes n. 14, Cunha & C.ª	100$000
Idem (1.º andar) n. 14, Vianna & Filhos	100$000
Idem n. 12, Castro & C.ª	100$000
Travessa do Queimado n. 5, Arthur Napoleão & C.ª	100$000
Idem n. 7, Silva & C.ª	100$000
Rua Larga do Rosario n. 17 José Cunha	100$000
Idem n. 13, José Ayres	100$000
Idem n. 6, J. Malheiros	100$000
Rua 15 de Novembro n. 30, Antonio Leite Britto	100$000
Becco do Ouvidor n. 20. José Verissimo da Silveira & C.ª	100$000
Rua João do Rego n. 7, J. Villar	100$000
Idem n. 7 A, Natercio & C.ª	100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, de Julho de 1906.

O Escripturario,

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco

APOLICES DE 1895

Tendo o sr. ministro da fazenda, de accôrdo com o que propoz a junta administrativa da caixa de amortização em officio n. 173 de 13 de junho findo, sobre o extravio de apolices ao portador de 1895, já permutadas por outras nominativas do mesmo emprestimo, resolvido adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, de serem retiradas daquelle emprestimo, convido, portanto, de ordem do sr. delegado fiscal e nos termos do telegramma de hoje da directoria de contabilidade do thesouro federal, aos possuidores desses titulos a comparecerem nesta delegacia para permutal-os por outros nominativos e os juros contados sómente até o dia 30 do corrente mez.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906.

O secretario da junta.—*Rubens T. Weyne.*

EDITAL

Faço publico a quem interessar possa que foram sorteadas para resgate as apolices municipaes, abaixo numeradas, e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias nas terças e sextas-feiras de 11 horas da manhã ás 2 da tarde do dia 10 em diante.

LEI N. 345

32	1298	2612	3861	893	5907	7032	7839	8533	9383	10827
50	1430	2616	3886	4900	5940	7041	7854	8570	9386	10830
59	1499	2654	3993	4922	6012	7069	7861	8573	9440	10960
101	1518	2829	4005	4930	6031	7094	7871	8652	9463	10973
173	1564	2935	4030	4931	6107	7121	7884	8672	9475	11062
395	1615	2984	4081	4960	6210	7159	7914	8679	9480	11109
402	1633	2994	4083	5002	6219	7192	8091	8752	9622	11123
423	1679	3072	4172	5021	6312	7212	8132	8772	9665	11243
444	1683	3110	4181	5163	6343	7214	8143	8793	9714	11290
447	1691	3142	4228	5188	6388	7265	8171	8850	9783	11309
479	1695	3161	4253	5242	6398	7279	8175	8917	9843	11319
484	1748	3165	4302	5260	6411	7315	8188	8932	9851	11321
493	1942	3222	4350	5296	6533	7317	8200	8978	9962	11381
527	2062	3258	4379	5333	6543	7353	8230	9042	10045	11392
584	2074	3373	4391	5353	6563	7382	8252	9057	10081	11434
777	2103	3400	4405	5354	6564	7440	8262	9153	10088	11451
799	2172	3411	4433	5380	6610	7452	8271	9172	10112	11582
882	2180	3435	4444	5455	6656	7478	8302	9220	10143	11592
913	2191	3474	4454	5461	6693	7485	8361	9223	10250	11672
975	2246	3520	4480	5565	6704	7544	8366	9233	10385	11972
1026	2291	3530	4492	5651	6734	7576	8420	9250	10403	......
1055	2364	3583	4539	5654	6794	7652	8430	9292	10548	......
1066	2399	3590	4654	5668	6883	7699	8485	9316	10582	......
1112	2475	3599	4675	5672	6913	7751	8493	9336	10632	......
1211	2521	3628	4684	5756	6921	7752	8502	9365	10659	......
1213	2534	3653	4824	5759	6954	7797	8515	9372	10674	......
1252	2549	3671	4837	5773	6965	7804	8523	9380	10675	......
1280	2592	3827	4861	5862	7021	7806	8532	9381	10696	......

LEI N. 378

Apolices de 1:000$000

183 253 284 351 355

Apolices de 100$000

41 175 210 227 246 247 271 354 486 495

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de julho de 1906.

(Assignado):

O Director,

JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Enedino Sette.
José Izidoro de Abrêu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSE'

João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA

Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.
Aristides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Alberto Borges Pereira.

GRAÇA

Alfredo de Araujo Santos.
Dr. [illegible] Lins de Barros Guimarães

POÇO

Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA

Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Capitão Feliciano Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz,
Dr. João da Matta Rocha Figueirêdo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo ás reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 757 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o querellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão. — Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha*, deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo*, hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, matas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio*, annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca*, como se vê do doc. n 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão dos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhes foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, a penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.

E achando-se os supplicados ausentes em logar incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista o processo e a justificação afim de que depois de julgada esta por sentença sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida assecuratoria na forma do art. 14, § 8 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 381 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca*, afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidos em direito, que forem necessarias—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.

E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1906. Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do qual fez-se a distribuição do teor seguinte:—Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.

E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. á fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.

E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, e Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem *incontinenti* o pedido na petição inicial, e, na falta disso, verem propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1906 A 1907

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que fica collectada, de accordo com a lei orçamentaria vigente, em cinco contos de réis (5:000$000) a Agencia Geral das loterias nacionaes, com escriptorio á rua 1.º de Março n. 12, freguesia de S. Antonio. Fica marcado o prazo de trinta dias uteis para o pagamento do presente imposto.

Rua 1.º de Março n. 12, Joaquim Pereira da Silva.... 5:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, de julho de 1906.

O Escripturario,

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco

JUROS DE APOLICES

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, em additamento ao edital desta delegacia de hontem, sob o titulo supra, que são chamados os possuidores das apolices entregues para serem uniformizadas, das lettras C—D—J—L—N—S—Z, para mediante apresentação da respectiva cautela, receberem os novos titulos a que têm direito.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.

O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

Administração dos Correios de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1906

EDITAL

De ordem do sr. Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, autorizado por aviso do gabinete do sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas de 15 do corrente e de conformidade com o Regulamento Postal vigente, faço publico que serão postas em circulação no dia da primeira reunião do Congresso Pan-Americano as novas formulas de franquia emittidas para commemorar o 3.º Congresso Pan-Americano.

Essas formulas especiaes circularão dentro de sessenta dias a contar da data da primeira reunião do Congresso e só terão curso no interior do territorio da Republica Brazileira.

Findo o prazo respectivo todas essas formulas de franquia serão retiradas da circulação e recolhidas á Directoria Geral visto serem daquella data em diante consideradas sem valor, estando portanto sujeita a correspondencia ao porteamento no dobro. As novas formulas são sellos especiaes adhesivos das taxas de cem e duzentos réis, bilhete postal da taxa de cincoenta réis e cartas-bilhetes das taxas de cem e duzentos réis.

Os sellos especiaes adhesivos da taxa de duzentos réis têm as seguintes dimensões: comprimento, trinta e cinco milimetros, largura, vinte e um milimetros, picotagem, onze pontos. A impressão é feita em branco sobre fundo azul, sendo o desenho do professor Henrique Bernardelli, conforme a descripção abaixo:—Dois bellos typos de mulher em fraternal amplexo representando as raças latina e anglo-saxonia e symbolisam os habitantes do grande continente americano, tendo ambas o olhar fixo no mesmo e unico idéal que lhes é apontado por Minerva, deusa da sabedoria, que recostada no globo terrestre onde apparece aquelle continente, estende com uma das mãos o ramo de oliveira, symbolo da paz, emquanto sustenta na outra a roda alada que representa a fortuna.

O caracter de cada personagem é dado pela cabeça por onde se vê que o typo de indios tão bellos e energicos que representam a raça anglo-saxonia differe do outro personagem cujo perfil é puramente latino.

No angulo superior direito ha um facho acceso e uma carta fechada que symbolisam o progresso de que o Correio é o maior transmissor.

O ramo de carvalho, symbolo da força, reune na base figuras, tendo sobre elle o valor da taxa representado pelo algarismo dois, seguido de dois zeros e das lettras R. S., formando o dizer «Duzentos réis».

Esse dizer é antecedido pela palavra «Correio» inscripta sobre o globo terrestre.

No alto ha as palavras «E. U. do Brazil» e logo abaixo «Rio de Janeiro» para comprovar em que capital se reuniu o 3.º Congresso e finalmente na parte inferior do sello, sobre uma facha que remata a composição lêem-se os dizeres: «3.º Congresso Pan-Americano.»

Os sellos da taxa de cem réis, tambem commemorativos, têm as mesmas dimensões, picotagem e desenho identicos, sendo impressos em branco sobre fundo encarnado, differenciando apenas o valor da taxa, substituidos os algarismos 200 por 100.

O bilhete postal da taxa de cincoenta réis tem na vinheta a reproducção da fachada do palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano, vendo se no fundo o Pão de Assucar.

No angulo superior direito vê-se o sello fixo da taxa de cincoenta réis impresso em côr verde sobre o fundo branco.

Symbolisa a paz, gravando sobre a face do globo que representa a America as palavras: 3.º Congresso Pan Americano.

Nos lados estão symbolos do commercio, navegação, industria e artes, e abaixo, em semi-circulo, a entrada da barra.

As cartas bilhetes de cem réis, representam um trecho da Avenida Central, impresso tambem na vinheta, tendo no angulo superior direito o sello fixo da taxa de cem réis impresso em encarnado, sobre fundo branco, cujo desenho é egual ao do bilhete postal e carta bilhete de duzentos réis.

As cartas da taxa de duzentos réis têm gravura na vinheta representando o panorama de um trecho da Avenida beira-mar.

O angulo superior direito tem um sello fixo da taxa de duzentos réis, impresso em azul sobre fundo branco, cujo desenho é identico ao do bilhete postal de cincoenta réis e da carta bilhete de cem.

Alem das gravuras acima descriptas o bilhete postal tem impresso os seguintes dizeres: «Bilhete Postal» e logo abaixo em uma placa rectangular «Palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano—Rio de Janeiro» tendo na parte inferior, ultima linha, a palavra «Brazil».

As cartas bilhetes de cem réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil—3.º Congresso Pan-Americano»; na parte inferior numa placa rectangular, um trecho da Avenida Central do Rio de Janeiro; no lado opposto vêem-se impressas as armas da Republica.

As cartas de duzentos réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil 2»; mais abaixo numa placa rectangular «Trecho da Avenida beira-mar Rio de Janeiro» e finalmente na parte inferior, ultima linha «Brazil».

No lado opposto acham-se impressas as armas da Republica.—O administrador, *Aurelio Tavares.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da primeira secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *Philosophia do direito e direito romano.*

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de dr. em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906. O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia municipal no dia 6 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da mesma fazenda.

Freguesia da Bôa-Vista

A casa n. 50, á rua do Rosario da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão para a rua dos Pires, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros avaliada por 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio de Carvalho.

A casa n. 10, á rua da Intendencia, com porta e janella de frente, avaliada por 500$000, pertencente a Anna G. Rodrigues da Costa.

A casa n. 52, á rua do doutor José Marianno, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 6:000$000, pertencente a Belisario Pernambuco.

Freguesia de Santo Antonio

A casa n. 30, á rua Ilha do Carvalho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a José Joaquim da Silva Quintas.

E para constar passou se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de junho de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

MUNICIPAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc. Faz saber pelo presente que no dia 6 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo hão de ser arrematados a quem mais der os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

RECIFE

O sobrado na rua dos Guararapes n. 50 tendo no pavimento terreo 2 portas de frente inclusive a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna com sotão interno, medindo de frente 4 metros e de fundo 18 metros e 50 centimetros avaliado por um conto de reis, contra Leopoldina Amelia Alves Rodrigues, por seu procurador Nunes Teixeira.

Um cofre de ferro existente no predio á rua V. Itaparica n.º 28 avaliado por trezentos mil reis contra a companhia Agricola Mercantil.

Uma armação de madeira com vidraça envernizada de amarello e um balcão tambem de madeira envernizado de amarello, existentes no predio n.º 33 á rua do Bom Jesus, sendo o executado José Ferreira e Companhia contra Arthur dos Santos.

3 carteiras de amarello, em perfeito estado, 1 compartimento do escriptotorio envernizado, 1 balcão de amarello envernizado, um relogio de parede, uma duzia de cadeiras de junco, 1 grande estante envidraçada e envernizada, 3 bancos de amarello existentes no predio n. 10 á rua do Commercio contra Arthur Dallas.

S. JOSÉ

O predio n.º 186 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros avaliado por dois contos de reis, contra D. Joanna Amelia de Moraes Fontes, hoje João Pedro das Neves.

A casa n.º 35 á rua do Padre Nobrega com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por quatrocentos mil reis, contra Francisca Maria da Conceição.

S. ANTONIO

A casa n.º 15, no Becco do Sarapatel, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo, 11 metros e 10 centimetros, avaliada por um conto de reis, contra Joaquim Alves, hoje Caetano de tal.

AFOGADOS

A casa typo chalet á Estrada Real da Torre n.º 76 com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por quatrocentos mil reis (400$000) com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Manoel Rodrigues Praça, hoje Joaquim Figueirêdo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e seis.—Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 6 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado:

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotão internos, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros, e de fundo 15 metros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Luiz da Cunha A. Mello.

A casa n. 22 á rua do Dique, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Rufino Barbosa.

A casa n. 36 á rua da Assumpção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 13 metros, avaliada em 4:000$000, pertencente a José da Costa Prazeres.

FREGUESIA DO RECIFE

A casa n. 28 á rua de São Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 9:000$000, pertencente a Lydia Americana F. d'Oliveira.

FREGUESIA DA BÔA VISTA

A chacara n. 31 á rua Barão Farias, tendo no pavimento terreo 3 janellas e 2 portas de frente, e no pavimento superior 5 janellas, edificada em grande terreno murado com gradil e portão de ferro na frente, avaliada por 10:000$000, pertencente outr'ora a João da Cunha Magalhães e hoje ao dr. Joaquim Pereira de Lyra.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

As casas ns. 18 e 20 á rua João do Rego, tendo a primeira 2 sotãos e diversas dependencias com 2 portas de frente, medindo 18 metros e 90 centimetros de frente e 16 metros de fundo, avaliada por 10:000$000; a segunda com 4 portas de frente, 2 salas grandes e demais dependencias, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 16 metros, avaliada por 15:000$000, pertencentes a José Soares do Amaral.

Recife, 21 de junho de 1906.—Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivas á saude, as seguintes mercadorias:

Manteiga - vinda de Buenos Ayres no vapor inglez "Nile" entrado no porto do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro ultimo, marca V. J. L. B. consignada a Carrapatôso Costa & C.ª por conter acido borico - *Vinho* vindo de Bordeaux no vapor francez "Atlantique", em duas meias quartolas, marca R. R. consignadas a Roberto Rutowisk por conter sulfitos alcalinos - *Vinho branco*, vindo de Marselha no vapor francez "Les Andes" entrado no porto do Rio de Janeiro em 17 de abril ultimo, marca O. A. consignado a Cunha Caldeira & C.ª por conter sulfitos alcalinos.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1906 — *Sá e Souza* escripturario.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 18, 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA para cozinha que saiba trabalhar, na *Agencia Jornalistica*, Imperador 31.

AFINADOR de pianos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e aceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 bôa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Cambôa do Carmo n. 4.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

ATTENÇÃO—Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, nesta ou noutro estado a tratar na rua do Padre Floriano n. 68

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

COPEIRA — Precisa-se á rua Rosa e Silva n. 65 2.º andar.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve persa, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mostarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindo.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.

Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CARPINAS — Precisa-se de Carpinas nas obras d'Alfandega.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

DÁ-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes E. V. B.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livres e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer. 90 rua Duque Caxias 90.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PROFESSOR DE PRIMEIRAS LETTRAS—Precisa-se de um para leccionar em casa particular a dois meninos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 26, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n. 36.

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea. Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

COMMERCIO

DIA 5 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$ (2.ª emissão) a 250$ cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 27/32 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Arthur Dubeux, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 27/32 e fechou á tarde com a de 16 27/32.

A cobrança de saques foi feita a 16 13/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 7/8 e fechou com a de 16 29/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, ... para o agricultor, conforme o grão, ... de 320 a 360 réis a canada.

Alcool, para o ... agricultor, cota-se de 700 a 800 réis, ... paralysado.

Algodão, 10$000 mercado ... 15 kilos:

Assucar, para o agricultor por ... kilos

Brancos	2$000	a	[illegible]
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$100	a	1$200
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$900 o kilo.

Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 580 e a granel a 600 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr [illegible], 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 880

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota se a 7$ por 15 kilos

Farinha de mandioca, nominal a 2$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 10$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 105 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior despacharam:

No vapor austriaco *Moravia*, para Montevidéo: Taborda & C 160 scs. 7500 kils. assucar usina e 300 scs. 22500 kils. assucar branco: Amorim Irmãos & C 10 barris 2000 lits de mel; A. Jovino da Fonseca 150 barricas 16335 kils. assucar usina; Pereira Pinto & C 10 pipas 60/2 pipas 23400 lits. de aguardente.

No vapor allemão *Crefeld*, para o Porto: Amorim Irmãos & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: L. Barbosa & C 1 cx. 70 kils. doce, 1 cx. 60 kils. ... 50 kils. tapioca; Albino ... Irmãos 1 cx. 8 kils perfumarias.

Campos ... F. Carneiro Guimarães 2 ...

Para Camocim ... 2 cxs. 15 lits. cxs. 72 lits. oleo ... Cruz & C 1 cx. 52 vinho medicinal; Albino ... C 10 latas 180 kils. chocalhos; Fernandes & ... 12 barris kils phosphoros; Antonio Cruz & C ... barris 600 lits vinho de fructas.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 50/4 barricas e 70 scs. 7000 kils. de assucar usina.

Para Macau: Loureiro Barbosa & C 3 latas 54 kils. phosphoros, 10 scs. 600 kils. café, 5 cxs. 25 kils velas, 1 cx. 30 kils. de doce e 2 cxs. 120 kils carne preparada.

Para Ceará: Alfredo Borges 3 tachos de cobre 115 kils., 100 scs. 6000 kils assucar usina e 50 scs. 3000 kils. assucar demerara; Azevedo & C 8 cxs. 2021 baralhos de cartas para jogar.

No vapor nl. *Rapaes* para Porto Alegre: R. Brazil & C 10 cxs. 240 lits. oleo de algodão; Rodrigues Machado & C 95 scs. 9500 cocos.

Para Rio Grande do Sul: Pereira Carneiro & C 1 tonel 600 lits. alcool

Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 50 scs. 3750 kils assucar somenos

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 600 scs 36000 kils. assucar mascavado

No vapor *S. Salvador*, para Ceará: J. Pereira Barbosa 4 cxs 200 kils. doce e 25 cxs. 1980 kils. massa de tomate

Para Maranhão: M reira & C 1 cx 40 kils. rotulos.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 15 cxs. 1080 kils. massa de tomate.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: L. Barbosa & C 1 cx 18 lits. cognac, 2 cxs 12 lits. cerveja, 18 barris 684 lits vinho de fructas, 5 barris 270 lits. vinagre, 1 lata 15 lits. oleo de ricino, 3 cxs 54 lits gazosa e 15 scs 1125 kils. assucar usina; Dubeux & C 40 cxs. 920 kils. sabão, 1 cx. 7 kils. doce, 1000 charutos e 3000 cigarros

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Zacarias J. de Lima 30 paus de jangada

Na barcaça *Vicencia*, para Natal: Dubeux & C 1 cx. 50 kils. doce.

Na lancha *Violante*, para Camaragibe: Meira e Silva 20 cxs. 400 kils. sabão, 7 sas 420 kils. café. 2 latas 40 kils. phosphoros e 2 cxs. 12 kils. velas.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Moravia*, entrado hontem de Trieste e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Papel 12 cxs. a Santos da Figueira & C.

Carga de Genova

Azeite de oliveira 150 cxs. á ordem.
Carbureto de calcio 100 barricas a Fonseca Irmãos & C, 50 á F Carneiro Guimarães.
Elastico 2 cxs. á ordem.
Marmore 90 pedras a Francisco Moreira & C. 73 á ordem.
Papel 7 cxs a João Rufino da Fonseca
Tecidos 1 cx. a Amstein & C, 4 á ordem
Vermouth 300 cxs. á ordem.
Vinho 38 barris a J. Pereira & Barbosa, 40 a Alves Lima & C.
Mercadorias 2 vols. a J. R. Fonseca, 10 a Loureiro Barbosa & C e 10 a Amorim Fernandes & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 1940 barricas a Henry Forster & C.

Vapor francez *Cordillère*, chegado do Rio da Prata hontem e consignado a Domingos Sampaio Ferraz

Xarque 4043 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 4	114.447$077
Idem do dia 5	26.573$767
	241.020$844

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	65.180$066
Imposto de consumo do dia 5	[illegible]
Diversos impostos	2.004$276
Idem: Exportação	16.440$476
	83.653$558

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5	147$450

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 3	10.330$943
Idem do dia 4	3.475$089
	13.806$032

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	25.591$070
Saidas idem idem	14.267$000
Saldo para a delegacia	13.324$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	26.161$770
Saldo anterior idem, idem	12.304$227

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Julho

Jacuhype, do sul hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Malou, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul amanhan.
Tennyson, do sul amh
Gunther, de Nova York amh.
Brazil, do norte a 8.
Magdalena, do Sul a 8.
Oriana, da Europa a 9.
Fagundes Varella, do norte a 10.
Alisawald, da Europa a 10.
Thames, da Europa a 13.
Traveller, do sul a 13.
Orita, do sul a 14.
Petropolis, da Europa a 16.
Byron, de Nova-York a 18.
Amazone, da Europa a 19.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Julho

Amarração e esc., *Jaboatão*, hoje ás 5 h.
Bremen e esc., *Crefeld*, amh. ás 3 horas.
Santos e esc., *Moravia*, amh ás 2 horas.
Santos e esc., *Malou*, amh. ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amh. ás 5 horas.
Nova York e esc, *Tennyson* amh ás 12 horas
Rio e esc. *Brazil*, a 8 ás 6 h.
Southampton e esc, *Magdalena*, a 8 ás 2 h.
Santos e esc., *Gunther*, a 8 ás 4 horas.
Valparaizo e esc., *Oriana*, a 9 ás 12 horas
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc., *Orita*, a 14 ás 12 horas.
Santos e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bueno Ayres e esc., *Amazone*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Chili*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor austriaco *Moravia*, v. generos.
Patacho nacional [illegible], v. generos.
Barca norueg. *Nordenskjold*, Carvão.

DIA 5—ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 10 dias, vapor francez *Cordillere*, de 2016 tons., commandante Luiz Richard, equipagem 163, carga v. generos, a Sampaio Ferraz

Trieste e esc., 34 dias, vapor austriaco *Moravia*, de 2268 tons., commandante E. Radoicich, equipagem 46, carga v. generos, a Henry Forster & C.

SAIDAS

Bordeaux e esc., vapor francez *Cordillere*, commandante L. Richard, carga v. generos

Pará e esc., vapor nl *Amazonas*, commandante Manoel J. Mattos, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Pernambuco*, commandante H. Kohler, carga v generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor francez *Cordillere*, no dia 5 do corrente:

SANTOS—João Carlos Roma.

RIO—Emil Lanz, Carlos Lemos, Antonio Lemos, Domingos Bastos, Antonio F. de Souza.

BAHIA—Manoel Lourenço.

—Saidos no mesmo vapor para á Europa:

LISBOA—Dr. Antonio Clementino C. da Cunha e sua senhora, Vicente C. Ferrer, José Moreira da Costa, Ramiro M. da Costa Angelo C. F. Silva, Fernando Duarte de Almeida, dr. João E. de Castro Fonseca e sua senhora.

BORDEAUX — R. Bruppacher, Mlle. Carmen Shobel, irmã Maria Cornelia e irmã Anna Line.

ILEGÍVEL